Vianna
Brew

Brazil — Consul General
N.Y.C.

INTRODUCÇÃO

AOS

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA DIPLOMATICA CONTEMPORANEA

POR

ANTONIO VIANNA

SOCIO CORRESPONDENTE
DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

1789-1815

LISBOA
LIVRARIA FERIN
70, RUA NOVA DO ALMADA, 74

1907

1 Portugal. - Foreign relations, 1789-18

2 Brazil. - History, 1822-89

1-Ep

2 A П

INTRODUCÇÃO
AOS
APONTAMENTOS
PARA A
Historia Diplomatica Contemporanea

INTRODUCÇÃO

AOS

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA DIPLOMATICA CONTEMPORANEA

POR

ANTONIO VIANNA

SOCIO CORRESPONDENTE

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

1789-1815

LISBOA

LIVRARIA FERIN

70, RUA NOVA DO ALMADA, 74

1907

ADVERTENCIA

Propuzemo-nos com os "Apontamentos para a historia diplomatica contemporanea" fornecer aos estudiosos alguns subsidios para a historia de Portugal desde a revolução de 1820 até á Regeneração no meado do seculo XIX. Deveria o segundo volume tomar por thema a emancipação do Brazil, e documentar com especial cuidado os acontecimentos que occorreram logo em seguida ao regresso de D. João VI á Europa.

Tencionavamos relatar no primeiro capitulo os antecedentes que os prepararam e determinaram. Como, porém, este capitulo engrossou, no decorrer das nossas investigáções, muito mais do que previramos, deu-nos um volume, que deliberámos publicar como Introducção a toda a obra, rematando-o em 1815, na epocha que marca o limiar da historia contemporanea Para o primeiro capitulo do segundo volume reservamos os antecedentes mais proximos e as causas occasionaes da emancipação do Brazil e da outorga da Carta Constitucional da monarchia portugueza.

PREAMBULO

O Pacto de Familia, contrahido aos 15 de agosto de 1761 por Luiz XV, rei de França, e Carlos III, rei de Hespanha, visava a supplantar a supremacia politica e commercial da Inglaterra, e incluia o proposito de obrigar Portugal a hostilisar esta potencia, sob pena de ser invadido, e conservado como refem e instrumento na guerra contra os inglezes. Graças á decisão e diligencia do primeiro ministro de el-rei D. José, ainda então conde de Oeiras, achavamo-nos nos primeiros mezes de 1762 apercebidos para a resistencia, que os insulares, nossos fieis alliados, se aprestavam a secundar com poderosos reforços. Breve a fortuna das armas trocou

aos portuguezes a guerra em paz e as preoccupações em gloria. A firme resistencia que o brio nacional oppoz á ambição e tradicional intento da casa de França teve por desenlace os tratados de paz de Fontainebleau ([1]) e de Paris ([2]) entre a Inglaterra, França e Hespanha.

E posto que el-rei de Portugal não os houvesse assignado, a elles accedeu. ([3]) Foram os seus interesses e direitos respeitados no de Fontaineblau; e no de Paris, os reis de França e de Hespanha reconheceram-no como parte contractante, e obrigaram-se a restituir-lhe todas as praças e logares conquistados durante a guerra, quer na metropole, quer nas Indias Orientaes e Occidentaes.

A reparação não foi isenta de difficuldades. A' condescendencia da rainha D. Maria I, proveniente em grande parte do proximo parentesco com o rei de Hespanha, se deve a terminação do litigio sobre a demarcação da fronteira meridional do Brazil, que perturbou

(1) 3 de novembro de 1762.
(2) 10 de fevereiro de 1763.
(3) Acto de accessão firmado por Martinho de Mello e Castro.

os ultimos annos do reinado de D. José I; de sorte que as relações de cordealidade que existiam entre as côrtes de Lisboa e de Madrid, vinculadas pelo tratado de paz e garantia de 1778, completado pela accessão de Luiz XVI em 1783, duravam ainda ao tempo em que a revolução franceza, pelo espirito de propaganda e genio conquistador, veiu subverter as condições do equilibrio dos estados, no concerto europeo.

No periodo calamitoso das guerras da Convenção, do Consulado e do Imperio, a Hespanha, ao principio nossa alliada e da Inglaterra, não só na defeza do territorio e da independencia da Peninsula, mas tambem na repressão da onda revolucionaria desde que ella galgou por sobre a fronteira da França, bandeou-se a breve trecho com os inimigos da nossa autonomia, para com elles repetir a tentativa do Pacto de Familia — o aniquilamento da Inglaterra pela conquista de Portugal e das suas colonias.

Então, como em 1762, porque se deu o *casus foederis* previsto nos tratados de alliança entre Portugal e a Gran-Bretanha, correram os inglezes em nosso auxilio, com

soccorros de toda a ordem; e os hespanhoes, ao verem que os soldados de Napoleão tinham transposto os Pyrenéus, não para os libertar, mas para os submetter á tyrannia imperial, de vez e de vontade os guerrearam, expulsaram e perseguiram, internando-se no territorio francez, até Bordeus, ao lado dos soldados de Portugal e da Gran-Bretanha.

Assim foi vibrado ao Imperio o golpe mortal que o prostrou, e permittiu restabelecer o equilibrio europeu, na sua base tradiccional, pelos tratados de 1814 e 1815.

Elles nos garantiram a autonomia, que não mais foi atacada ou perturbada por hespanhoes ou por francezes.

Eis em resumo o thema que nos propomos desenvolver na exposição historica que faz objecto d'este volume.

INTRODUCÇÃO

1789-1815

INTRODUCÇÃO

1789-1815

I

A tradição imperialista. Duas nações rivaes. A provocação. O rompimento.

O interesse bem entendido é o limite natural das ambições. Foi esta a norma que dominou todo o reinado de Henrique IV de França. Sully, o melhor conselheiro do grande rei, tinha-a de certo em mente ao escrever as seguintes judiciosas palavras:

«Todo o rei de França, seja elle quem fôr, deve antes pensar em adquirir amigos e prende-los pelos laços de communs inte-

resses, que phantasiar designios superiores ás suas proprias forças, e origem de odios irreductiveis.» ([1])

Pensava como o celebre estadista e financeiro um eminente jurisconsulto e historiador seu contemporaneo — Etienne Pasquier. No *Pourparler du Prince* põe elle esta apostrophe na bocca do *Philosopho:* «Insensato! Não vês que para limitar o teu reino é indispensavel que primeiro ponhas limite á tua esperança e desejo.» ([2])

Estes grandes pensadores, ao conceberem tão lucidas sentenças, presentiam Luiz XIV e Napoleão. Não as desconheceram Turenne e Vauban, e por prudentes se lhes subordinaram quando advertiram a Luiz o Grande que só tomasse pela guerra aquillo que lhe fosse possivel conservar pela paz. Evocou-as Vergennes nos seus conselhos a Luiz XVI. Seguiram-nas ainda Mirabeau, Talleyrand e Barthelemy, mas debalde, porque, no referver das indomitas paixões revolucionarias, exacerbaram-se as velhas ambições, ao passo que se quebravam e perdiam as normas da

(1) Economies royales, T. IX, pag. 33.
(2) Lettres, liv. I, lettre XI.

prudencia politica, derivadas da experiencia e da sabedoria dos homens de estado.

A Revolução rompeu o dique das ambições e dos instinctos dos francezes, provenientes de oito seculos de monarchia guerreira e conquistadora. Sem que dessem por isso, o passado insinuou-se nos designios dos revolucionarios, no momento em que pretendiam desfazer-se d'elle; e a historia de França apoderou-se da Revolução, que tivera por fim quebra-la.

Mirabeau viu o perigo, mas por desgraça a sua rara sagacidade politica malogrou-se de encontro a resistencias indomaveis. A cegueira dos homens e a fatalidade dos acontecimentos não permittiram que se realizasse o seu plano de contemporisação e de paz. De contemporisação, para salvar a realeza pela boa vontade do povo; de paz, para salvar a França pela boa vontade das nações estrangeiras. Para Mirabeau, a paz era a primeira condição da reforma do estado e da sua consolidação. A politica externa do grande tribuno e homem de estado reduzia-se a manter o Pacto de Familia como mera garantia da neutralidade da França.

A Hespanha mostrava-se perplexa. Ao lado da França, provocaria e tinha como certas as represalias da Inglaterra: previa a perda das colonias americanas; contra ella, acarretaria sobre si o odio dos revolucionarios, compromettendo a ordem interna, a segurança da dynastia e a integridade do territorio.

O embaixador hespanhol — duque de Fernan Nuñez — ainda procurou tirar do velho Pacto novas seguranças e garantias; porém, cançado das exigencias e delongas do governo francez, foi levado a advertir que Sua Magestade Christianissima não devia ficar surprehendido, se a Hespanha, por desamparada, preferisse outros amigos e outras allianças. Pouco depois, a Hespanha contemporisava com a Inglaterra, alcançando por meio de um accordo, ainda que custoso, a segurança que a França já não podia garantir-lhe.

O tratado do Escurial, de 12 de outubro de 1790, abriu uma nova phase na politica externa da Hespanha, favoravel aos interesses do estado portuguez.

Ainda o governo inglez aconselhava uma

espectante neutralidade, em que Portugal o acompanhou com prudencia, e já os nossos arrebatados visinhos reptavam com temeridade e desabrimento a França revolucionaria. E' que o interesse dynastico levou o monarcha hespanhol a arrogar-se o direito de intervir, com prioridade, nos negocios domesticos da França, pela razão de ser o Bourbon mais directamente ameaçado, depois de Luiz XVI, pelo principio revolucionario da soberania nacional.

A attitude aggressiva da Hespanha moderou-se, porém, com a destituição de Florida Blanca. O conde de Aranda, seu successor, espirito illustrado e aberto ás idéas do seu tempo, era considerado como o mais convicto propugnador da neutralidade, e defendeu-a emquanto os interesses nacionaes e os da Europa lh'o consentiram.

*

A este tempo, a Inglaterra reconstituia-se pelo desenvolvimento normal das suas instituições e sob o influxo formidavel de uma situação essencialmente nacional, dirigida

pelo estadista de genio que se chamou William Pitt. A este tempo, ainda o grande inimigo da França, todo entregue á administração interna do estado e ao fomento da riqueza publica, nada mais pedia aos francezes senão que o deixassem proseguir na missão pacifica em que andava empenhado, e que julgava de todas a mais util e patriotica.

Em contraste com a politica pacifica de Pitt, a Convenção Nacional decretava a intervenção á mão armada nos negocios internos das nações, postergando, em nome da liberdade, os compromissos dos tratados, os direitos adquiridos e até a propria independencia e autonomia dos povos.

Não foi a proclamação da republica, [1] mas a arbitrariedade arvorada em systema, e denunciada na politica interna pela licença, e na politica externa pela conquista, a provocação e o motivo que demoveram a Inglaterra do seu prudente systema de não intervenção.

Ia terminar o anno de 1792. E' convocado

(1) 21 de setembro de 1792.

o parlamento britannico. Na sessão de abertura, [1] o rei Jorge III proferiu estas memoraveis palavras: «Tenho observado estricta neutralidade na guerra do Continente, e abstive-me até agora constantemente de qualquer intervenção nos negocios domesticos da França. E', porém, impossivel contemplar sem profundo desagrado as fortes e incessantes indicações com que alli se tem revelado a intenção de excitar perturbações nos demais paizes, desattender os direitos das nações neutraes, e alimentar propositos de conquista e engrandecimento.» Dias depois, dirigiu ao Parlamento uma mensagem, pedindo o augmento das forças maritimas e terrestres, para que a corôa ficasse habilitada a manter a honra e dignidade nacional e a defender e auxiliar os alliados da Inglaterra, ou já offendidos, ou apenas ameaçados pelas recentes conquistas da Republica.

Um anno antes, na abertura da sessão de 1792, fôra bem differente a linguagem do rei de Inglaterra. Annunciára elle a reducção do exercito, a amortisação de duzentas mil

(1) 13 de dezembro.

libras de divida publica, e a diminuição de egual quantia nos impostos—medidas que denotavam quanto o governo inglez contava com a manutenção da paz.

Foi nesta auspiciosa conjunctura, que o governo francez enviou Talleyrand a Londres, com a missão de obter a neutralidade da Gran-Bretanha e dispôr os espiritos para uma alliança. Talleyrand negou todo e qualquer proposito de propaganda revolucionaria ou de conquista, por parte do governo francez; mas os seus protestos eram desmentidos pelos factos: ao passo que lord Grenville indicava como condição da neutralidade o respeito dos direitos da Inglaterra e dos seus alliados, a propaganda organisava-se abertamente na fronteira da Belgica.

Debalde Talleyrand escrevia de Londres: «Sempre me insurgi contra o espirito de propaganda que tem criado no estrangeiro tantos inimigos á França.» E n'outra occasião: «Persisto em crer que, se tivessemos annunciado bem alto em França o maximo respeito pelos governos dos outros paizes e a resolução de não permittir cousa alguma que lhes fosse hostil, teriamos impedido que

a liga ameaçadora que se formou contra a revolução franceza adquirisse solidez.»

O golpe vibrado á realeza, em agosto, pela suspensão da auctoridade de Luiz XVI, modificou a orientação politica do governo inglez, que da simples espectativa passou á prevenção. Neste mez, o ministro de Inglaterra, lord Gower, recebeu ordem de abandonar Paris.

Danton, então no auge do prestigio, não perdeu a esperança de uma *entente*, e ordenou a segunda missão de Talleyrand a Londres, a propôr uma acção commum, destinada a abrir ao commercio dos dois paizes as colonias da America Hespanhola.

Este plano tinha tambem para a França a vantagem de enfraquecer os hespanhoes nos Pyreneus, obrigando-os a concentrar as suas forças além do Atlantico, em defeza das colonias.

Mas a conciliação e alliança dos dois grandes povos rivaes tornara-se de dia para dia menos viavel, e impossivel quando a expedição da Belgica fez chegar ao auge o descontentamento e as apprehensões dos inglezes.

A invasão da Belgica foi considerada por Pitt como a mais temivel das aggressões, pois se lhe seguiria a annexação da Hollanda á Republica, que, alargando-se assim pela conquista até ao mar, viria pôr em cheque o poder maritimo dos inglezes, e de vez humilhar e submetter a Gran-Bretanha.

Eis o *casus foederis,* eis a causa occasional da guerra que assolou a Europa desde 1793 até Waterloo.

*

A causa immediata da conflagração estava latente no espirito da França. A guerra de 1793, e mais tarde o bloqueio continental, cuja concepção desponta já no *Comité de Salut Public,* e attingiu as raias da loucura na gigantesca aberração de Bonaparte, eram reincidencias n'um velho proposito que se arraigára na alma dos francezes com a tenacidade das grandes paixões nacionaes, novos embates de uma torrente secular de odios, de despeitos e de ambições, que ameaçava submergir a Inglaterra, a Belgica, a Hollanda e Portugal; mas que, ao cabo da lucta,

veiu quebrar-se nas collinas de Waterloo, como se quebram nas costas da Gran-Bretanha os mares que a cercam e protegem e humildes se aplanam sob as quilhas das suas gloriosas esquadras.

Esta grande potencia maritima conservava-se ainda neutral, a Hollanda fugia a entrar em guerra, e já o general Dumouriez escrevia do territorio belga ao seu governo: «Senhores da marinha hollandeza, ficaremos bastante fortes para esmagar a Inglaterra.» Confirmavam-se as previsões de Pitt. Comtudo, a guerra repugnava por tal fórma ao primeiro ministro de Jorge III e ao governo de que elle era a alma e o nervo, que ainda a 7 de novembro lord Grenville dizia, referindo-se ao estado da Europa: «O que a Hespanha fará, nem ella propria o sabe; Portugal e a Hollanda farão o que nós fizermos; e nós nada faremos.»

Porém, a Hollanda, vendo-se ameaçada, reclama em nome dos tratados a intervenção e o auxilio da Inglaterra. E' então, e só então, que o primeiro ministro inglez, dirigindo-se por escripto a lord Stafford, protesta: «Por muito penoso que seja vêr este paiz

envolvido na lucta, parece-me impossivel hesitar.»

Não obstante, Pitt e Grenville ainda tentaram uma solução pacifica, tomando como base e condição essencial a independencia da Hollanda, ao passo que Talleyrand insistia com o *Conselho Executivo* em que, para felicidade da França e tranquillidade da Europa, convinha que os francezes se compenetrassem de que a verdadeira primazia está em se ser soberano na propria casa, sem a ridicula e funesta pretenção de o ser tambem na casa alheia. E accrescentava que o territorio da Republica bastava á sua população e ás relações industriaes que o genio da liberdade faria nascer; e não podia ser augmentado sem perigo. Mais valia, para a França moderna, contrahir allianças, em nome da paz, que lhe abrissem novas fontes e novos mercados ao commercio e á industria. (1)

Quando o *Conselho Executivo* recebeu a memoria, onde a sagacidade de Talleyrand

(1) Mémoire sur les rapports de la France avec les autres États de l'Europe.

formulou estes notaveis conselhos, foi ao mesmo tempo inteirado de que o governo hollandez propuzera a Mr. Maulde — representante da França na Haya — a mediação da Inglaterra e da Hollanda junto das potencias do continente. Seria reconhecida a nova Constituição da França, comtanto que por sua parte esta nação renunciasse a todo e qualquer plano de conquista ou engrandecimento territòrial.

O governo hollandez procedia de accordo com William Pitt e lord Grenville.

A esta abertura cordeal, a esta proposta de paz, respondeu a Convenção com o decreto de 19 de dezembro, que instituiu o direito de conquista, em nome da liberdade!

Tiveram, portanto, plena justificação as palavras do rei de Inglaterra na abertura do Parlamento de 1793:

«Tenho observado estricta neutralidade na guérra do Continente, e abstive-me até agora constantemente de qualquer intervenção nos negocios domesticos da França. E', porém, impossivel contemplar sem profundo desgosto as fortes e incessantes indicações com que alli se tem revelado a intenção de exci-

tar perturbações nos demais paizes, desattender os direitos das nações neutraes, e alimentar propositos de conquista e engrandecimento.»

*

No dia 1 de fevereiro de 1793, foi proclamada a declaração de guerra da Republica Franceza á Inglaterra e ao Stadthouder da Hollanda.

N'este mesmo memoravel dia, William Pitt, na Camara dos Communs, definiu o estado da questão, e accusou a França de ter faltado por tres vezes ao compromisso reiterado de renunciar ás conquistas e á ingerencia nos negocios internos das nações neutraes, e de respeitar os direitos do rei de Inglaterra e dos seus alliados. Os francezes, disse elle, pretendendo propagar os seus principios, tornam a Revolução incompativel com a paz da Europa. A Inglaterra deve tratar da sua propria segurança, dos seus alliados e do Continente. Se o não fizer, deshonra-se e entrega a Europa ao jugo dos francezes. Se algumas explicações forem propostas pela França, não recusaremos es-

cuta-las, mas esta hypothese é pouco verosimil.

Na vespera da declaração de guerra, isto é, em 31 de janeiro, Danton formulou a maxima fundamental que guiou os francezes durante vinte e tres annos de guerra, a norma que a Republica e o Imperio, duas fórmas politicas dos mesmos principios, adoptaram como programma: «Os limites da França estão marcados pela natureza. Attingi-los-hemos nos seus quatro pontos principaes: o Oceano, as margens do Rheno, os Alpes e os Pyrenéus.»

A Convenção, como Luiz XIV, aspirava ao imperio; pretendia, como Luiz XV e Choiseul, anniquilar a Inglaterra. A intimidade de Portugal com a grande potencia insular, rival da França, collocava-nos n'uma situação cheia de perigos e chamava-nos á lucta que se ia travar.

Voltemos, pois, á Peninsula.

II

Portugal e a Republica Franceza. As allianças. Primeiro embate. Tregua

A ameaça que impendia sobre Portugal, depois de comprovada a intransigencia da Convenção, era tremenda, e impellia-o para os braços da Inglaterra, em busca de defesa contra um perigo commum e immediato. A ameaça era tremenda, implacavel e de uma precisão tal, que a ninguem podia deixar a menor duvida. Lançou-a aos quatro ventos da publicidade, do alto da tribuna republicana, um convencional, appellidado Kersaint, cuja exaltação só foi egualada pela desmedida insania que então patenteou, bradando com inflamada emphase e profunda convicção que a França ia sublevar a Irlanda, agi-

tar a Escocia, e revolucionar a propria Inglaterra. «Nada de neutros! exclamou. Na presente lucta, a Republica não conhecerá senão amigos ou inimigos. A contenda dirimir-se-ha nos dois hemispherios. E' preciso que marche um exercito em auxilio a Tipou-Sahib. [1] E' necessario atacar Lisboa. A armada que entrar no Tejo, depois de ter esgotado Portugal por meio de contribuições, deve terminar os seus triumphos pela tomada e libertação do Brazil.» As colonias hespanholas seriam egualmente libertadas. A invasão da Inglaterra terminaria a contenda. «E' sobre as ruinas da Torre de Londres que deveis assignar com o povo inglez, quando vir perdida a ultima esperança, o tratado que regulará o destino das nações, e fundará a liberdade do mundo.»

E pensar que o discurso de Kersaint — o desabafo de um doido — continha o plano de Napoleão!

Uma guerra que assim se annunciava, só podia terminar, ou pelo anniquilamento da

(1) Nababo de Mysore, no Indostão, derrotado e morto na guerra contra os inglezes em 1799.

Inglaterra ou pela retirada da França para dentro das suas fronteiras, e das suas antigas instituições, mais ou menos modernizadas.

*

Perante provocações tão claras, e intuitos tão aggressivos, Portugal e a Hespanha viram-se forçados a abandonar o systema de neutralidade em que se mantiveram até fins de 1792, tendo o governo portuguez dado até então provas manifestas da vontade de nelle persistir.

A indole pacifica do principe D. João, que ao tempo governava o reino em nome de sua desditosa mãe, e o pendor do genio dos seus ministros, mais dados ás especulações juridicas e aos cuidados da administração do que a emprezas guerreiras, levavam uns e outros a pedir a Deus que as circumstancias não viessem obriga-los a sahir da sua calculada reserva, não viessem suscitar as obrigações dos tratados de alliança e os compromissos dynasticos, que não era possivel desprezar sem desaire e risco de revindicta. Porém os acontecimentos não correram ao

sabor do governo de Portugal. O ministro dos negocios estrangeiros, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, [1] pesou-os com discernimento, e previu que a nação, sem forças navaes sufficientes para fazer respeitar a sua neutralidade, seria victima das represalias da França, acostumada a considerar Portugal e seus dominios como colonias da Inglaterra. Convinha pois, no estado de tensão a que tinham chegado as relações da França com toda a Europa monarchica, que Portugal evocasse as obrigações e a amizade da sua antiga alliada, e procurasse na alliança das duas nações da Peninsula com a Inglaterra a segurança que uma nação pequena e pobre nunca póde encontrar nos seus proprios recursos.

Accrescia que o governo portuguez era então instantemente sollicitado pelo de Inglaterra. Lord Grenville, dirigindo-se a Mr. Ostervald — encarregado de negocios em Lisboa — queixava-se da politica de expansão e conquista da França revolucionaria e dizia

(1) Mais tarde (1801) visconde de Balsemão.
(2) Despacho de 5 de dezembro de 1792.

que Sua Magestade Britannica estava certa de que a côrte de Lisboa se mostraria anciosa por manifestar a sua amizade para com a de Londres, e a convicção de que o rei de Inglaterra procedera com justiça, collocando-se em situação de repellir qualquer ataque dirigido a elle proprio ou aos seus alliados.

*

Cerca de dois mezes depois de proclamada a republica em França, no momento difficil em que só ao talento, á virtude e á experiencia competia resolver e deviam ser confiados os intrincados problemas da politica hespanhola, cae em desgraça o conde de Aranda e é elevado a primeiro ministro um official de vinte e quatro annos, irrequieto, ambicioso e insignificante — D. Manuel Godoy — que deveu a sua fortuna politica muito mais á paixão de uma rainha libertina, do que á escolha intelligente e ponderada do rei, incapaz e ridiculo.

Comtudo, não se fizeram sentir desde logo os inconvenientes de tão desacertada nomeação, que só mais tarde produziu as

suas funestas consequencias. O novo ministro seguiu a principio a politica do seu antecessor, exigindo apenas, como condição da paz, o respeito pela vida de el-rei christianissimo.

A conducta da côrte de Madrid parecia depender da sorte de Luiz XVI. No dia 17 de janeiro de 1793, no momento em que se escrutinava o voto que condemnou á morte este infeliz monarcha, o presidente da Convenção communicou á assembléa que o agente hespanhol Ocariz [1] acabava de annunciar um despacho do seu governo. Era a tentativa suprema de intervenção. [2] Danton subiu á tribuna e exclamou: «Se todos pensassem como eu, votar-se-hia em acto continuo a guerra á Hespanha.» A assembléa oppoz-se á leitura do despacho conciliador, e a sentença de morte foi proferida.

(1) Consul geral de Hespanha em Paris.

(2) Offerecia-se reconhecer a Republica, propunha-se a mediação da Hespanha junto das potencias coalisadas, chegava-se a prometter refens que garantiriam a conducta ulterior de Luiz XVI internado na Hespanha. Os jacobinos nada quizeram ouvir, indignaram-se de ver «o Tyranno de Castella» intervir em favor do seu parente, votaram a morte do rei e declararam a guerra á Hespanha a 7 de março de 1793. E. Lavisse e A. Rambaud—Hist. Générale, T. 8.º, pag. 729.

O regicidio, impressionando os reis, menos pela crueldade, que pelo seu significado ameaçador, ligou-os contra a França, em defesa propria, e em razão de um perigo commum — causa dos maiores pavores, e fermento dos maiores odios.

Um dos monarchas mais directamente ameaçados, Carlos IV, intimado pelo governo francez em fins de fevereiro a responder se se pronunciava pela paz ou pela guerra, resolveu enviar os passaportes a Mr. Bourgoing, representante da França em Madrid, ao passo que os seus subditos se insurgiam contra a prepotencia da Republica. A côrte, a nobreza, os frades, a nação em pezo, attingida no seu brio, ergueu-se como um só homem, e correu em defeza da patria e da religião, num impeto precursor do levantamento de 1808. Carlos IV jura vingar a morte de Luiz XVI. Godoy annuncia aos gabinetes de Londres, Vienna e Berlim a intenção do governo hespanhol de se alliar com os inimigos da França.

A 7 de março, a Convenção deliberou submetter ao seu arbitrio a velha e decadente monarchia dos Filippes. Era preciso,

segundo proclamava a declaração de guerra da França a Carlos IV, que os Bourbons desapparecessem do throno que haviam usurpado com os braços e os thesouros dos francezes, e que a liberdade fosse levada pelos exercitos da Republica ao mais formoso clima e ao povo mais magnanimo da Europa..

*

Fôra a 11 de fevereiro que uma mensagem real tinha annunciado ao parlamento inglez a abertura das hostilidades. Lançado na lucta bem contra sua vontade, Pitt trouxe para ella todos os recursos do seu enorme talento politico, e todas as paixões d'um genuino coração de inglez. Não o deixavam engrandecer a Inglaterra pela paz, engrandece-la-hia pela guerra.

Sem perda de tempo, o grande estadista, que tambem era um habilissimo diplomata, convidou Portugal a pegar em armas, e enviou a Madrid lord Sainte-Hélène, que no dia 20 de março remetteu para Londres o primeiro projecto de alliança com a Hespanha.

Pelo mez de abril, uma derradeira espe-

rança de paz alvoroçou o coração dos homens moderados e contemporisadores. Um clarão de bom senso illuminou de subito o espirito de Danton. A revolta da Belgica e a defecção do general Dumouriez desvendaram-lhe a perspectiva do futuro. Anteviu os perigos em que a França se embrenharia, arrastada pela grandiosa concepção das fronteiras naturaes; viu os povos em revolta contra a intervenção humilhante das armas estrangeiras nos seus negocios internos, viu o prestigio militar supplantando a auctoridade da tribuna, a realeza restaurada pela guerra aos reis, a Republica exhaurida pela guerra, e os exercitos estrangeiros invadindo a França. Teria Danton meditado as maximas de Talleyrand? Talvez. Em 13 de abril sobe á tribuna da Convenção e declara: «E' necessario, antes de tudo, pensar na conservação do corpo politico, e fundar a grandeza da França. Que a Republica se firme: e a França, pelas suas luzes e pela sua energia, attrahirá todos os povos. Sejamos nós os primeiros a dar o exemplo da razão. Decretemos a não intervenção nos negocios dos estados nossos visinhos.» E decretou-se. Era

já tarde. A sensatez neste tempo pagava-se com a vida. A cabeça de Danton rolou no cadafalso, e a popularidade acclamou Robespierre.

*

No meado de maio, lord Grenville admittiu a possibilidade de um accordo, sobre as seguintes bases: abrogação do decreto de propaganda, revogação do decreto que tornou livre a navegação do Escaut, restituição dos Paizes-Baixos, da Saboia e do Avignon, revogação da lei contra os emigrados, e restauração da monarchia constitucional com duas camaras.

Por parte da França, o reconhecimento da Republica era condição *sine qua non* da paz. Alem de que a communa e por detraz della Robespierre, seu irresistivel instigador, annullavam todas as tentativas de conciliação. Com a morte de Danton, acabaram as negociações diplomaticas do *Comité de Salut Public*, e o espirito de proselitismo prevaleceu, por desgraça, irremediavelmente.

Em junho, ainda o grande orador liberal, Charles Fox, levantou no parlamento inglez

a sua voz eloquentissima para defender a causa da paz. Pitt retorquiu-lhe com vehemencia, e reconhecida vantagem: «Com quem trataremos? perguntou o ministro. Se tratarmos com Marat, ve-lo-hemos, antes do termo da negociação, recair na escoria popular donde sahiu, e ceder o logar a qualquer scelerado ainda mais atroz do que elle. E' preciso, quando se tratar a serio e de vez, que as forças da França estejam de todo abatidas, e as da Inglaterra augmentadas, a ponto de poderem assegurar a duração da paz.»

A moção de Fox foi regeitada por 187 votos contra 47.

*

A Inglaterra e a Hespanha concertaram entre si uma alliança offensiva e defensiva, que foi firmada em Aranguez, aos 25 de maio; tendo premeditado convidar Portugal a acceder ás clausulas que nella houvessem de ser estipuladas.

O ministro dos negocios estrangeiros Luiz Pinto não se conformou com a situação reservada ao seu paiz, por humilhante e por-

ventura insidiosa. «Portugal, escreveu elle nesta occasião, tem grande interesse em que a Gran-Bretanha reconheça por actos praticos e positivos a obrigação inherente ao tratado de 1703, que parece ter querido illudir; e nas circumstancias em que nos achamos, é mais vantajoso que nos requeira formalmente que nos declaremos, do que pretender que o façamos por meios obliquos, dos quaes não viremos a colher nem honra nem vantagem.» (1)

Estas palavras de Luiz Pinto traduziam o receio de que a Gran-Bretanha, evitando requerer o auxilio de Portugal como legitima consequencia do tratado de 1703, pretendesse fugir á obrigação alli estipulada de defender efficazmente os dominios portuguezes. (2)

A firmeza do nosso ministro teve como premio uma victoria diplomatica: Portugal entrou na alliança, não como potencia accedente, mas com dignidade, firmando em separado tratados de mutuo auxilio e reciproca

(1) Off. de Luiz Pinto, para Londres, a D. João d'Almeida, de 14 de maio de 1793.

(2) Castro, Coll. de tratados, T. II. pag. 140.

protecção, com a Hespanha a 15 de julho, e com a Inglaterra a 26 de setembro.

As duas convenções estipularam que os antigos tratados de alliança ficavam roborados; e se mantinham em vigor as obrigações que d'elles derivavam. Os navios de guerra de qualquer dos governos pactuantes dariam comboio indistinctamente aos navios mercantes de uma e outra nação. Portugal ministraria á Inglaterra e á Hespanha os auxilios militares que fossem compativeis com a sua propria situação; fecharia os portos aos navios de guerra e aos corsarios da Republica Franceza; prohibiria que do seu territorio se exportassem para França viveres e munições; e obrigar-se hia a não dar protecção directa ou indirecta ao commercio francez. As trez potencias colligadas obrigavam-se a não depôr as armas sem que todas houvessem obtido completa restituição dos territorios, dominios e possessões tomadas a cada uma pelo inimigo commum.

*

Desencadeada a guerra, os acontecimen-

tos precipitaram-se pelo declive da historia, segundo a ingenita propensão dos animos e o pendor das tradições.

Dir-se-hia que os protocollos de 1793 tinham ido buscar o modelo e a norma á nota apresentada por um dos alliados de 1709 ao exame dos plenipotenciarios então reunidos na Haya. Já naquelle tempo a França era accusada de calcar sem escrupulos os direitos alheios, e não conhecer outra lei que não fosse a sua propria e desmedida ambição. Já naquelle tempo se ponderava a necessidade de a separar da Alsacia e da Lorena, para lhe cortar de vez os audaciosos vôos.

Porém as ameaças exacerbavam o instincto guerreiro dos francezes, que recrudescia a cada victoria annunciada. Um revolucionario celebre, Barère, ao noticiar em 24 de janeiro de 1794 a completa libertação da fronteira de leste, exclamava: «Quem se atreve a fallar em paz?! A paz convém ás monarchias; a energia guerreira ás republicas!»

A tal ponto se tinha pervertido a noção de justiça, que o successo em vez de acal-

mar, exacerbava, e a submissão dos vencidos instigava a tyrannia, mascarada de liberdade.

Só no mar a sorte das armas se mostrava adversa aos francezes. Os hespanhoes, derrotados nos Pyrenéus orientaes e occidentaes, com as tropas francezas em S. Sebastião, e avançando na Catalunha, amedrontaram-se. Godoy, para não perder o favor do publico, mostrava-se inclinado a fazer cessar as hostilidades. A côrte de Lisboa anciava por ver repatriadas as tropas auxiliares que mandara de reforço á Hespanha, em cumprimento da alliança. Bem lhe bastava o cuidado que lhe dava a sorte dos navios que com os da Inglaterra trazia empenhados na guerra maritima.

Mas a gloria consagradora da Republica bradava-lhe — guerra, e só guerra.

Primeiro, guerra ao continente; depois guerra do continente á Gran-Bretanha — a nova Cartago — não lhe deixando desde o Tejo até ao Elba um unico ponto de desembarque.

Carnot e Barthelemy, dois notaveis homens de estado, dos raros que illustram a

historia da Republica, contentar-se-hiam, como bons discipulos dos Vergennes e dos Vauban, com o limite do Meuse até á fronteira da Hollanda. Mas os jacobinos não poupavam os moderados á accusação de quererem restaurar a monarchia e vender a Republica á Inglaterra. Arrastavam-nos, pelo terror, na corrente das paixões desenfreadas. E para darem visos de verdade á suspeição, apontavam o afan com que Pitt diligenciava restabelecer em França a monarchia constitucional e as antigas fronteiras.

«Assim (diz um grande historiador) no momento em que a convenção voltava ao antigo designio dos reis, de conquistar os limites da Gallia, a Inglaterra firmava-se na sua tradição, que era a de se lhe oppôr; ao passo que em França, a ideia da fronteira do Rheno tendia a confundir-se com a existencia da Republica, os inglezes persuadiam-se de que tão sómente o restabelecimento da realeza poderia, encerrando a França nos seus antigos limites, assegurar a paz á Inglaterra. Este antagonismo durou até 1815: procedia dos proprios elementos da guerra,

e a guerra procedia de toda a historia das duas nações. [1]»

Se entre os nossos diplomatas e homens de estado houve quem esquecesse que nos designios tradicionaes da França entrava a alliança com a côrte de Hespanha e a consequente destruição da monarchia portugueza, —bem o sabiam e o patentearam nos seus relatorios e planos os membros do *Comité de Salut Public.* Assim, Dubois Crancé não hesitou em propôr que para obter a alliança dos hespanhoes se lhes offerecesse Gibraltar e Portugal, com a condição de cederem a Havana em troca do Brazil [2]. Merlin de Thionville, num projecto de negociações a propor ao governo hespanhol, suggeriu que, como meio de o tornar condescendente, se lhe fizesse comprehender quanto era do seu interesse reduzir Portugal ao seu antigo estado, isto é, fazer d'elle uma provincia hespanhola.

---

(1) Albert Sorel.

(2) Dubois Crancé entrou para o *Comité de Salut Public* a 5 de dezembro de 1794, e sahiu a 4 de abril de 1795. Formulou um plano de politica externa a que deu o titulo de *Plan de conduite à tenir par le Comité de Salut Public, pour arriver aux moyens d'assurer la prosperité de la Republique Française et ses succés contre ses ennemis dans la campagne de 1795.*

O governo francez de bom grado ajudaria os hespanhoes nesta conquista, que privaria a Inglaterra de uma das suas mais *preciosas provincias.*

O Tejo, Gibraltar e Flessingue — o dominio e e senhorio das esquadras da França no Atlantico, no Mediterraneo e nos mares do Norte — eis o desmesurado designio da França revolucionaria. Para o justificar, Sieyès estabelecera como lei de direito publico que «os principios eram bons para as escolas, mas só o interesse devia guiar os estados.»

*

De subito e por surpreza, a paz de Basilêa fez depôr as armas aos hespanhoes. Era a defecção! Aos 22 de julho de 1795, foi assignado, na cidade que o celebre concilio do seculo XV tornou historica, um tratado de paz, *em separado*, entre a Republica e a Hespanha, não obstante o receio que os hespanhoes tiveram de provocar qualquer medida comminatoria de protesto ou represalia por parte da Inglaterra.

No auge do jubilo, Carlos IV para galar-

doar o duque de Alcudia — D. Manuel Godoy — pelo papel preponderante que representára nesta reconciliação, honrou-o com o titulo de *Principe da Paz*. Este valido mereceu-lhe desde então a maior confiança, bem funesta para a Hespanha e tambem para Portugal, desde que Godoy se tornou instrumento subserviente da politica franceza.

Um dos artigos do tratado de Basilêa estipulou que «a Republica acceitaria a mediação de S. M. Catholica em favor do rei de Portugal.»

Veremos como ella se exerceu.

A divisão auxiliar portugueza poude regressar á patria. O pacifico principe D. João, depois D. João VI, assistiu no dia 11 de dezembro de 1795 ao desembarque dos soldados portuguezes no caes de Belem. Da varanda dos jardins do paço, o principe, com diversas personagens da sua familia e o lusido cortejo de sua casa, viu desfilar, felizes de se verem restituidos á sua terra e ás suas familias, os bravos portuguezes das campanhas do Roussillon e da Catalunha.

Mal podiam então calcular o rei e os seus subditos que de insidias e de desgraças continha a paz de Basilêa.

O exercito depoz as armas por alguns annos, poucos; porém a diplomacia não alcançou treguas.

III

**A paz de Basilêa. Accordo franco-hespanhol.
Luiz Pinto e Antonio de Araujo.
Pela Inglaterra ou pela França. Tratado de 1797.
Ultimas negociações com o Directorio.**

A paz de Basilêa teve como principaes consequencias a dissolução da primeira coalisão contra a França, e o desarmamento de tres dos seus inimigos — a Prussia, a Hespanha e a Hollanda. Teria sido conveniente para Portugal se a deslealdade da côrte de Hespanha e as subsequentes hostilidades accordadas entre o Principe da Paz e o Directorio a não houvessem tornado em traição.

Mau pronuncio foi, desde o principio, a fórma por que a Hespanha tratou, sem com-

prehender na convenção o rei de Portugal, seu alliado, e até sem lhe dar conhecimento das negociações, que foram concluidas com sigillo sacramental.

A França exultou: estava dado o primeiro passo no caminho da alliança franco-hespanhola. Bonaparte considera agora infallivel a guerra offensiva no Piemonte. «A paz concluida com a Hespanha (escrevia elle em 30 de julho a seu irmão José Bonaparte) encheu-nos de alegria. Discute-se o plano que propuz e será com certeza adoptado.»

Já nesta epocha se apoderara do espirito de Bonaparte, com uma obsessão, a idéa fixa de dividir a oligarchia europêa e atacar a Inglaterra corpo a corpo, na Irlanda, no Canadá e na India.

Não era original o designio, já o sabemos, que cobriu de sangue e de lucto as nações da Europa. E afinal para que? Para ao cabo da medonha contenda, a França vir ajoelhar, exanime e humilhada, sob o docel do throno de Henrique IV.

Por este tempo em que Napoleão traçava os primeiros lineamentos do imperio, tambem Pitt—notavel coincidencia!—escrevia a

um seu irmão: «Sou levado a crer que em breve se tornará necessario modificar os nossos projectos, e que o grande papel da Inglaterra terá de desempenhar-se de ora ávante nas Indias occidentaes, onde poderemos ainda contrabalançar com bastante exito, segundo espero, as conquistas dos francezes na Europa.»

Vão agora os sonhos de grandeza de Napoleão influenciar e até determinar em todas as suas manifestações a vida de Portugal não só, mas tambem das suas colonias.

*

Em abril de 1795, foi o *Comité de Salut Public* avisado pelos seus representantes na Haya de que Antonio de Araujo, ministro de Portugal na Hollanda, se promptificaria a servir de mediador nas negociações de paz entre a França e a Hespanha. O *Comité* fez constar a Antonio de Araujo que, se o governo portuguez enviasse um negociador a Basilêa, o embaixador da Republica conferenciaria com elle, mas que a França não desistia de reclamar de Portugal, a titulo de

indemnisação de guerra, trigo, cavallos, e a *restituição* dos governos de Pernambuco e do Pará, contiguos á Guyana franceza, estabelecimentos fundados na origem por colonos francezes.

Comtudo, a 4 de maio chegou a Basilêa um negociador enviado pela côrte de Madrid para ajustar com Barthelemy — representante da Republica — as condições da paz, que a 22 de julho foi firmada por Yriarte, em nome de Carlos IV, com a cedencia apenas de S. Domingos, por ter Barthelemy transigido com respeito á primitiva imposição da cedencia da Guipuzcoa e da Luisiana.

Um dos mais habeis diplomatas da Republica, Bourgoing, espirito lucido e contemporisador, secundára as diligencias de Barthelemy, convencendo o *Comité de Salut Public* de que as primeiras condições propostas aos hespanhoes eram excessivas, sobretudo a annexação da Guipuzcoa *e a conquista de Portugal*. Todavia, cumpre notar com particular interesse que nas conferencias de Basilêa, que se prolongaram de 15 de maio a 22 de julho, Barthelemy insistiu

em pôr em relevo o interesse primacial que tinham as duas nações agora reconciliadas em reprimir os emprehendimentos da Inglaterra nos dois mundos. E logo a 27 de agosto, o *Comité* dizia a Barthelemy, num documento dictado por Sieyès: «Muito desejamos que M. Yriarte sinta como nós a importancia d'um tratado que, seguido da acquiescencia de Portugal, poderia fechar ao nosso inimigo commum as portas do Continente europeu, desde Gibraltar a Texel.»

A paz foi popular em Hespanha, porém as clausulas posteriormente requeridas pelo governo francez, aviltantes, e prejudiciaes aos interesses do paiz visinho, difficultaram as ulteriores estipulações politicas e commerciaes.

Ao mesmo tempo se arrastavam e iam addiando as negociações com Portugal. O *Comité* renunciara ás quinhentas leguas de costa em Pernambuco, mas recusava negociar, isto é, admittir a mediação da côrte de Hespanha, emquanto Portugal não fizesse precisos offerecimentos.

Os inglezes no emtanto apoderaram-se da Corsega, Martinica, Guadalupe, S. Vicente,

Granada, uma parte de S. Domingos, Pondichery e Coromandel. Aos hollandezes, tomaram o Cabo, a Guyana e Ceilão.

A Hespanha temia as represalias da Inglaterra: o exemplo da Hollanda aterrava-a; e perplexa, não se atrevia a entrar na alliança contra os inglezes. Via-os estabelecidos no Canadá; lord Clive fundára o imperio das Indias; a politica colonial de Pitt triumphava em todo o mundo: — qual seria a sorte da America do Sul?...

*

O ultimo acto da Convenção franceza, que naturalmente implicou a sua dissolução, foi promulgar a Constituição do anno III (1795). Esta constituição, republicana como não podia deixar de ser, dada a sua origem, teve comtudo um caracter democratico muito moderado. Estabeleceu duas camaras — *Conseil des Cinq-Cents* e *Conseil des Anciens* — com o direito de elegerem um *Directorio*, composto de cinco membros, encarregado do poder executivo.

Em conformidade com a nova constituição

o primeiro Directorio foi nomeado pelos conselhos reunidos, em 6 de outubro *(brumaire)* de 1795.

Esta mutação do scenario republicano em nada alterou os designios da politica externa. Os Directores recentemente eleitos repetiram a tactica do *Comité*, de seduzir a côrte de Hespanha pela promessa da annexação de Portugal.

No verão de 1796, o Directorio julgou chegada a occasião de aniquilar a Inglaterra, fechando-lhe todos os portos do Mediterraneo, do Oceano e do Mar do Norte, e effectuando um desembarque na Irlanda. Se este plano falhasse, restava ainda o de envolver o inimigo pelo Egypto e pela India.

Os francezes não lograram por então o seu intento; mas, para o renovar e proseguir, induziram o rei de Hespanha a contrahir aos 19 de agosto, em Santo Ildefonso, uma alliança offensiva e defensiva com a Republica contra a Inglaterra. Carlos IV convidaria Portugal a fechar os portos aos inglezes, e, em caso de recusa, a França

apoiaria com as forças necessarias as sollicitações da Hespanha. ([1])

O Directorio tinha sobre este ponto idéas assentes, que mais tarde expressou nos seguintes termos: «A gloria e a prosperidade das duas nações exigem que os inglezes sejam expulsos para sempre da Peninsula. E se se quer que a Hespanha attinja o mais alto grau entre as potencias, é preciso reunir Portugal a esta monarchia».

Pela convenção de 15 de julho de 1793, SS. MM. Fidelissima e Catholica obrigaram-se a proceder de accordo e com a mais intima confiança na guerra contra a Republica franceza; e por isso, a paz de 1795 foi encarada, tanto em Lisboa como em Londres, como uma verdadeira defecção por parte da Hespanha, e o seu primeiro passo para a alliança franceza. As suspeitas do nosso em-

---

([1]) Teor do art. 4.º dos secretos e addicionaes ao tratado de alliança offensiva e defensiva de Santo Ildefonso, firmado aos 19 de agosto de 1796: «Sua Magestade Catholica valer-se-ha do seu influxo e do seu poder para empenhar ou obrigar Portugal a fechar os seus portos aos inglezes, quando esteja declarada a guerra; e o Directorio executivo da Republica franceza promette á Hespanha todas as forças necessarias para este effeito, se aquella potencia se ppuzer á vontade de Sua Magestade Catholica.»

baixador em Madrid foram ainda mais longe, pois julgou realisado em Basilêa o accordo a que se chegou um anno mais tarde em Santo Ildefonso. Dizia elle em setembro de 1795 ao ministro dos negocios estrangeiros ([1]): «Eu creio que se houve artigos secretos foi certamente um d'elles pôr em vigor quanto é possivel o Pacto de Familia, e persuado-me que tenho motivo para o suspeitar assim».

Não foi um acerto, mas foi uma prophecia. A justificada desconfiança que trazia em sobresalto e poz de sobre-aviso a diplomacia, nas côrtes de Lisboa e de Londres, dá-nos a chave para interpretar a intenção e o caracter das negociações dirigidas nesta epocha pelo nosso ministro dos negocios estrangeiros — Luiz Pinto de Sousa Coutinho.

*

Pelo tratado de 26 de setembro de 1793, SS. MM. Fidelissima e Britannica obriga-

---

([1]) Officio de 13 de setembro de 1795, n.º 87, em Biker. T. II, p. 2.ª pag. 389.

ram-se, no art. I, a «empregar o seu maior cuidado em restabelecer a publica tranquilidade sobre bases solidas e permanentes, e em manter os seus communs interesses e a segurança dos seus respectivos estados». No art. II, S. M. Fidelissima «confirmou a obrigação que Portugal tinha contrahido pelos tratados anteriores de concorrer para a defeza reciproca numa injusta e não provocada guerra.» E prometteu, no art. IV, «fechar os portos aos navios de guerra, armadores e corsarios francezes, durante todo o tempo em que a França estivesse em guerra com S. M. Britannica».

Deprehende-se da correspondencia diplomatica de Portugal, durante o mez de setembro de 1795, que Luiz Pinto de Sousa Coutinho bem comprehendeu que firmar a paz com a Republica, em separado, e por intermedio da Hespanha, era ir de encontro ao espirito e á lettra da alliança ingleza. Pretendeu pois, talvez com o mero proposito de ganhar tempo até á paz geral, fazer prevalecer e aproveitar a Portugal o direito dos neutros, visto que, allegava elle, as hostilidades portuguezas tinham derivado de uma

obrigação de potencia auxiliar, prescripta nos tratados, mas não tinham sido precedidas de declaração de guerra.

Ás allegações de Luiz Pinto retorquiu o Principe da Paz que a França não reconhecia a nossa pretendida neutralidade, e portanto deviamos declarar se queriamos ou não a paz, e definir os artigos e condições do seu ajuste. Não se deu o nosso ministro por vencido, e, recorrendo a outra ordem de razões, ponderou ao Principe da Paz que se a paz de Basilêa não tinha a seu ver quebrado a obrigação contrahida pela Hespanha de defender Portugal, deixara, sem contestação, de pé e em vigor os deveres a que as duas corôas de Portugal e Inglaterra se consideravam adstrictas por fortes e leaes empenhos e compromissos. Não podia portanto Portugal entrar em negociação separada, e como potencia beligerante, sem primeiro consultar as disposições da sua alliada.

Assim se foram protrahindo as negociações, até que no outomno de 1796 o governo inglez julgou chegada a opportunidade de pôr cobro, por meio de uma paz honrosa e segura, ás hostilidades, que começavam a

levantar murmurios de desconfiança entre o povo. Haveria, quando mais não fosse, a vantagem de mostrar aos descontentes que não era por culpa dos inglezes, mas sim do genio guerreiro e conquistador da França, agora encarnado em Bonaparte, que a guerra se prolongava.

Não nos abandonaram neste transe os nossos alliados, antes procederam para comnosco com elogiavel correcção [1]. Em 17 de dezembro, lord Malmesbury, embaixador extraordinario em Paris, com a missão especial de negociar a paz, redigiu uma memoria, para ser apresentado ao ministro francez Delacroix, em que, referindo-se aos alliados da Gran-Bretanha, exigia que Portugal fosse com egualdade comprehendido no accordo de paz definitivo, sem que se lhe impuzesse qualquer condição onerosa.

Na mesma occasião em que lord Malmesbury se dirigiu a Paris, sahiu da Haya o plenipotenciario portuguez Antonio de Araujo de Azevedo com destino á capital da Republica, onde chegou a 12 de outubro. Era

[1] V. de Santarem. *Quadro elementar*. T. 18.º, pag. 425.

portador de um contra-projecto, já rejeitado em Madrid, mas que o governo portuguez insistia em oppor ás condições exigidas pelo Directorio, entre as quaes figuravam o abandono da alliança ingleza, o encerramento dos portos de Portugal aos navios britannicos e a cedencia da Guyana até ao Amazonas.

Emquanto os Directores tratavam ostensivamente com os agentes de Portugal e de Inglaterra, iam na sombra preparando o ataque da Irlanda e do Egypto e combinando com os hespanhoes, que dias antes da chegada de Malmesbury e de Araujo a Paris tinham declarado a guerra á Gran-Bretanha, a execução dos compromissos tomados em Santo Ildefonso contra os portuguezes. Malograram-se as negociações, e ao reatarem-se em junho de 1797, lord Grenville expediu uma nota para Paris, dirigida a Delacroix, em que lhe dizia que S. M. Britannica, caso se fizesse um tratado separado, insistia em que não se deixassem de exarar nelle as disposições a que se obrigara para com a rainha de Portugal. Constituido em Lille o celebre congresso, que tão demorado foi quanto esteril em resultados pacificos, lord

Malmesbury voltou a França, novamente acreditado como embaixador.

Em 7 de julho, apresentou aos plenipotenciarios francezes reunidos no congresso novas propostas de paz. Nellas se propunha que a rainha de Portugal fosse convidada a acceder ao tratado assente pelas duas partes contractantes; e que a Republica com ella concluisse a paz, tomando por base o *statu quo ante bellum,* sem lhe impôr condições onerosas, como já fôra lembrado noutra occasião ([1]).

*

Tambem novamente apparece em scena, agitando-se no palco da diplomacia, com fortuna varia e pouco assisada orientação, ora posto pelas ruas da amargura, ora premiado com titulos e honras, o diplomatico affecto aos francezes, e adverso aos inglezes, com quem particularmente antipathisava — An-

---

([1]) Garden. *Histoire des Traités de Paix*, T. V, pag. 432, citado por Santarem, T. 18.º, pag. 426.

tonio de Araujo de Azevedo, mais tarde conde da Barca.

Sabe-se, pelos documentos officiaes, que em 4 de julho de 1797 foram enviadas a Antonio de Araujo instrucções para negociar em Paris as condições da paz, de accordo e intelligencia com o ministro commissario da Gran-Bretanha.

Em 19 de dezembro de 96, o nosso ministro em Madrid officiara a Luiz Pinto, ponderando-lhe a necessidade de mandar declarar naquella côrte que nem Malmesbury nem Araujo tratariam da paz ([1]). Não se importou Luiz Pinto que os hespanhoes se mostrassem ciosos da sua mediação. O importante era não melindrar os inglezes.

Porém, com surpreza da propria côrte de Lisboa, Antonio de Araujo, por parte de Portugal, e Charles Delacroix, por parte do Directorio da Republica franceza, assignaram em Paris, aos 10 de agosto de 1797, um tratado *em separado*, para restabelecer as relações de commercio e amizade entre Portugal e a França, e a 20 do mesmo mez

([1]) Santarem. — T. II, pag. 324.

uma convenção para o pagamento de dez milhões de francos á Republica. O tratado estipulava a neutralidade absoluta de Portugal na lucta travada contra a Inglaterra, concedia á França o tratamento de nação mais favorecida, e accrescentava consideravelmente o territorio da Guyana franceza, até ao rio Vicente Pinson. Deveria ser ratificado no prazo de dois mezes. Mas a pretexto de o não ter sido, e porque se tornou evidente a nossa relutancia em nos desligarmos da alliança ingleza, o Directorio declarou-o nullo, por deliberação de 26 de dezembro.

A importancia das negociações de 1797 obriga-nos a determinar com particular minucia o seu encadeamento.

*

Pelo teor das primeiras negociações, malogradas no mez de abril, Portugal ficaria obrigado a pagar á França doze milhões de francos como indemnisação; a ceder-lhe o territorio da Guyana até ao Amazonas; e a não receber nos seus portos mais de quatro

navios de linha da nação ingleza. Ao formular as instrucções de 4 de julho, contava o ministro dos negocios estrangeiros, Luiz Pinto, com a intervenção da Inglaterra, para attenuar estes sacrificios, de accordo e em collaboração com o representante de Portugal.

Mas pelo que tocava á condição ou clausula relativa aos navios de guerra inglezes, devemos notar e accentuar que sempre a côrte de Lisboa a julgou inadmissivel, por ser contraria a todas as estipulações existentes nos differentes tratados celebrados com as potencias da Europa, e muito particularmente com a Gran-Bretanha e Hespanha [1].

Esta restricção ia pois implicitamente incluida e recommendada nas instrucções de 4 de julho, tanto mais que nellas se declarava a Antonio de Araujo que embora lhe fosse permittido tratar em separado, caso o Directorio nisso insistisse, «não se poderia dispensar da intervenção e officios da Gran-Bretanha», que certamente não seriam in-

[1] Offi. de Luiz Pinto, de 3 de julho de 1797.

vocados e requeridos para sanccionar uma clausula tão contraria aos interesses da nossa antiga alliada. Tambem a não vemos derogada na instrucção subsidiaria das de 4 de julho, que na mesma data foi remettida a Antonio de Araujo, auctorisando-o a negociar a paz em particular, *no caso de suspensão ou interrupção das negociações inglezas.*

Pois não eram pequenos os sacrificios a que neste documento a côrte de Portugal se mostrava resignada para conseguir a cessação das hostilidades da Republica. Promettesse Araujo a cedencia de Solor e Timor em logar do Amazonas; renovasse as concessões commerciaes da primeira negociação, exceptuando apenas a introducção dos lanificios, não obstante já ter sido promettida numas instrucções dirigidas em maio a D. Lourenço de Lima, feitas, allegava Luiz Pinto, «na confusão das primeiras noticias da paz com a Austria e da voz de um congresso em Berne, antes de termos as noticias individuadas do que tinha V. S. obrado em Paris no progresso da sua negociação».

Pelo officio de Antonio de Araujo, datado de 13 de agosto, teve o ministro dos nego-

cios estrangeiros conhecimento de que este seu agente não respeitara a discreção das instrucções que lhe tinham sido enviadas.

O officio de 13 de agosto é como um relatorio em que Araujo descreve as condições e os principaes incidentes da negociação, fazendo o com desvanecimento.

Talleyrand fôra o inspirador da transacção. A instancias suas, Delacroix obteve em meados de julho que o Directorio annuisse a reatar com Antonio de Araujo, particular e separadamente, a primitiva negociação. Talleyrand revelou então a Araujo o estado de tensão das negociações em Lille e induziu-o a fechar o tratado depressa e sem mais comtemplações com os inglezes. Taes foram os motivos porque lord Malmesbury só depois da assignatura do tratado teve conhecimento d'este importante acontecimento.

Na verdade o Directorio tinha feito concessões: a Guyana franceza pararia no rio Vicente Pinson e não no Amazonas; a indemnisação seria de dez e não de doze milhões; os pannos seriam excluidos na admissão das manufacturas francezas. Mas a insidia occultava-se sob o véo da condescenden-

cia. Portugal não poderia admittir nos seus portos mais de seis navios de guerra inglezes. Ora como a França com as potencias suas alliadas podia entrar nelles com dezoito, comprehende-se bem a intenção ardilosa do Directorio, e de Talleyrand, seu inspirador previdente e habilissimo.

Não se obrigava Portugal á viva força a abandonar a alliança ingleza e a entregar-se á discreção da Republica, mas levava se a isso pelos meios suasorios e subtis de uma habil diplomacia. Era um laço armado e arremessado pela mão dextra de Talleyrand [1]. Admittindo mesmo que este diplomata procedesse de boa fé e no intuito de

---

[1] «Pero una occurencia imprevista vino à hacer más desventajosa la position de los negociadores inglezes. Además de la reunion de las escuadras franceza, española y holandesa en Brest, que estaba amenazando á Irlanda, vióse a Inglaterra abandonada por el Portugal. El gobierno portugues, atémorisado por Francia y España, tuvo necessidad de ajustar um tratado con Francia obligandose á no recibir á un tiempo más de seis naves armadas pertenecientes á las potencias beligerantes, con lo que perdia Inglaterra su meyor apostadero en el Tejo, y el gobierno español se vió libre del padrastro de tener un enemigo tan immediato, en el caso de desentenderse la republica de nuestra alianza, y quedar socla España en la contienda con los ingleses. Este suceso alegró mucho el principe de la Paz, que habia trabajado para obtenir este resultado.»

Lafuente — *Hist. Gen. de España.* — T. 15.º, pag. 261.

manter uma paz perduravel entre a França e Portugal, os generaes francezes, obsecados pelo ideal do imperialismo gaulez, e exacerbados pelo odio aos anglo-saxões, não a respeitariam, nem haviam de mandar fazer alto aos seus soldados, emquanto não entrassem nas fortalezas do Bugio, S. Julião e Cascaes, a occuparem as casernas, tão conhecidas e tantas vezes habitadas pelos nossos alliados.

Ainda recentemente, em 21 de junho, entrára no Tejo um comboio de 39 navios da nação ingleza com um reforço de mais de seis mil homens, (1) sob o commando de lord Stewart. Suppunha-se que os francezes tencionavam desembarcar no Tejo e d'aqui marchar sobre o Porto.

Além do auxilio naval, acudiu-nos o governo inglez com dinheiro, tendo levado ao parlamento uma mensagem para que se concedesse a Portugal um subsidio de duzentas mil libras.

O auxilio naval foi posteriormente refor-

(1) Alguns escriptores affirmam que o reforço foi de 8000 homens.

çado pela esquadra do almirante Jervis, chegando a juntar-se no Tejo vinte e dois vasos de guerra. Muitos preparativos se fizeram então, tendo em vista a defeza de Lisboa e das colonias, (1) e tambem a guerra maritima no Mediterraneo, como meio de perservar Portugal e a Inglaterra das aggressões dos francezes, hollandezes e hespanhoes. As victorias navaes dos inglezes cortaram o vôo ás frotas destinadas a atacar os portos da Gran-Bretanha; ellas defenderam a nossa integridade, já que a guerra do Continente e a segurança da metropole ameaçada não deixavam forças disponiveis para fazer a guerra na fronteira de Hespanha. Por isso a Inglaterra concordára em que diligenciassemos obter a neutralidade, mas sem offensa dos principios da alliança que subsistia entre Portugal e a Gran-Bretanha.

Não se illudiu o governo inglez um só momento com a segurança da neutralidade reconhecida a Portugal pelo tratado de paz de 10 de agosto, antes comprehendeu desde logo o intento ambicioso que as suas clau-

(1) Soriano—*Guerra Givil*.— 1.ª parte, Tomo 2.º, pag. 123.

sulas envolviam e mal occultavam. Tanto que oito dias depois de assignadas, já lord Grenville tinha denunciado ao nosso ministro em Londres, D. João de Almeida Mello e Castro, [1] o perigo que d'ellas derivava. [2]

Foi extraordinaria a surpreza que causou a lord Grenville a noticia de uma paz em manifesta contradicção com as intenções e sentimentos da côrte portugueza; o ministerio inglez, não podendo duvidar da sinceridade e fidelidade do governo portuguez, e não menos da sua firme resolução de negociar a paz de accordo e de concerto com a Gran-Bretanha, na fórma que tão solemnemente se havia significado e protestado, assim de uma como de outra parte, attribuia este inesperado acontecimento á ousadia sem exemplo do ministro de Portugal em Paris. Na opinião de lord Grenville, a clausula de não serem admittidos nos portos de Portugal mais de seis navios de guerra correspondia á clausura pura e simples d'esses portos,

(1) Mais tarde conde das Galveias.

(2) Officio de 18 de agosto de 1797 para Luiz Pinto de Sousa Coutinho.

o que representava a contravenção do tratado de 16 de maio de 1703, que constituia a base da alliança subsistente entre Portugal e a Gran-Bretanha, e marcava a esta potencia no art. 19.º o direito de entrar nos portos maiores da nação portugueza com doze navios de guerra, e nos menores com tantas embarcações quantas elles pudessem conter. Advertiu o ministro de Jorge III que existindo para a Inglaterra a obrigação de defender as costas e portos de Portugal, o seu commercio e as suas colonias, o não poderia fazer, em vista de uma estipulação que destruia a base da alliança entre as duas nações. Não podia, portanto, nem devia perder a esperança de que a côrte de Lisboa, reconhecendo o objecto para que a perfida estipulação lhe tinha sido extorquida, deixaria de a ratificar, e havia de reconhecer que, mantido este acto de hostilidade, seria menos nocivo para a Gran-Bretanha considerar Portugal como potencia inimiga, do que como nação alliada.

Lord Grenville protestou tambem contra a doutrina do art. 4.º do tratado, que inhibia Portugal de prestar qualquer soccorro em

tropas, navios, armas, munições de guerra, *mantimentos,* ou dinheiro, por qualquer titulo que fosse, aos inimigos da França, o que equivalia á denegação do uso dos portos de Portugal aos navios inglezes, com violação dos proprios principios da neutralidade.

O governo inglez propunha, pois, que se remettesse a Lille a negociação dos artigos 4.º e 5.º, para ali serem reformados de commum accordo.

Grenville accentuou, em reforço á sua argumentação, a perfidia da politica franceza para com os neutros, citando como exemplo Genova e Veneza; e poz em evidencia o perigo que Portugal correria posto á mercê da França e da Hespanha.

*

Não é pois censuravel a attitude tomada por Luiz Pinto de Sousa Coutinho em meio da situação difficil e delicada que lhe crearam as reclamações do governo inglez.

As suas explicações em nada desdisseram ou contradisseram a orientação seguida pela

côrte de Lisboa desde o inicio das negociações. As suas respostas reconheceram obrigações, mas tambem fizeram prevalecer direitos. E assim, quiz que ficasse entendido e bem assente que o governo portuguez estava no seu direito de contratar a neutralidade: «a neutralidade estava consentida pelo governo britannico», (1) que neste ponto e nesta occorrencia ja tinha desobrigado Portugal da estricta observancia do tratado de 1793. Confessava que o representante de Portugal, Antonio de Araujo, excedera os limites das suas instrucções, não só na fórma de tratar, mas tambem no contéudo dos art. 4.º e 5.º do tratado, que na verdade discordava das condições que tinham sido presentes ao ministerio britannico no começo de julho. Exorbitara quanto á fórma, por isso que recebera ordem de negociar sempre de accordo e intelligencia com os representantes da Inglaterra, e só deveria tratar separadamente se acaso se rompessem ou suspendessem em Lille as negociações com os plenipotenciarios inglezes. Tanto, que re-

(1) Off. de 11 de setembro.

cebera ordem em 29 de julho de pedir passaportes para Lille e não para Paris; e sabendo-se em Lisboa, por officio do embaixador de Portugal em Madrid, que os plenipotenciarios das potencias alliadas não seriam admittidos no congresso, fôra-lhe ordenado que se abstivesse de passar a Lille, visto ter S. M. Fidelissima commettido inteiramente os seus interesses ao cuidado de S. M. Britannica, ou de ir para Paris, ainda que para isso tivesse recebido os passaportes necessarios.

Tambem Antonio de Araujo exorbitára em relação á doutrina do art. 4.º do tratado de neutralidade, que não devia comprehender os *viveres e mais aprestos navaes;* e com respeito ao objecto do art. 5.º, porque, em virtude da disposição do art. 19.º do tratado de 1703, a Gran-Bretanha adquirira o direito de entrar nos portos de Portugal com doze navios de guerra e não seis tão sómente.

O governo portuguez resolveu, pois, não ratificar os artigos 4.º e 5.º do tratado de paz e neutralidade de 10 de agosto de 1797, sem que préviamente fossem emendados no congresso de Lille, por intervenção dos pleni-

potenciarios da Inglaterra, França e Portugal. O plenipotenciario portuguez deveria ser D. João d'Almeida. Antonio de Araujo foi asperamente reprehendido, e teria sido exauctorado e chamado a Lisboa, se as negociações com a Inglaterra se não rompem tão depressa, invalidando os trabalhos dos plenipotenciarios no congresso de Lille, onde em qualquer hypothese a França não nos teria dado representação, decidida como estava a não attenuar, senão a tornar mais pesadas, as condições da paz com os portuguezes.

*

Na esperança de que o Directorio viesse a condescender, e para não faltar ao compromisso acceite por Antonio de Araujo, de ser o tratado ratificado dentro do praso de dois mezes, Luiz Pinto enviou a Paris um correio com a ratificação *condicional*, por excluir os dois artigos, 4.º e 5.º, cuja modificação se propunha.

Não era, porém, absoluta a confiança do ministro dos negocios estrangeiros. As suas duvidas transparecem na correspondencia

para Londres, nos pontos em que faz sentir o receio que lhe causa a susceptibilidade dos francezes. A' Inglaterra cumpre, em harmonia com os tratados e com as promessas já feitas, pôr-se ao lado de Portugal, se este paiz incorrer no desagrado do Directorio e padecer qualquer perda ou desvantagem por ter recusado ratificar em toda a sua extensão o tratado de paz assignado por Antonio de Araujo de Azevedo. Não considerou o ministro Luiz Pinto auxilio sufficiente o contingente de tropas inglezas que guarneciam desde junho as fortalezas da defeza de Lisboa, para protegerem a cidade e o Tejo, secundadas pela esquadra de lord S. Vicente.

A côrte de Madrid intrigava. Causou grande surpreza e indignação em Lisboa que o nosso representante junto de Carlos IV se tivesse atrevido a suspender a ratificação que devia ser entregue em Paris até ao dia 10 de outubro. Luiz Pinto recebeu ordem da rainha de «estranhar muito severamente o arbitrio que Diogo de Carvalho tomára.»

Tudo levava a crêr que o espirito anti-portuguez da convenção franco-hespanhola

de 1796 havia de prevalecer, e que Portugal estava condemnado a ser invadido, tributado e sujeito pelos soldados da Republica.

*

Estamos no mez de outubro de 1797. O mallogro das negociações de Lille, e, em contraste, a paz de Campo Formio, [1] onde o imperio austriaco se declarou vencido e veiu depôr as armas, encheram de pavor a côrte de Portugal, e abalaram a firmeza do gabinete inglez, ao passo que o melhor prospecto do Continente e as recentes victorias de Bonaparte na Italia faziam subir de ponto o orgulho e a arrogancia dos francezes, cuja violencia se fez sentir na injustiça e ingratidão do Directorio para com o nosso representante — Antonio de Araujo de Azevedo.

Em consequencia do rompimento das negociações entaboladas entre a França e a Inglaterra, Araujo recebeu ordem do governo portuguez de reatar as conferencias com os membros do Directorio, a fim de obter o

(1) 17 de outubro.

assentimento da Republica ás modificações do tratado de 10 de agosto, propostas na ratificação condicional.

Como a ratificação, demorada em Madrid com manifesta contrariedade da côrte portugueza, não tivesse chegado ás mãos de Antonio de Araujo até ao dia 10 de outubro, este diplomatico pediu e obteve uma prorogação de um mez para a apresentar. Não obstante, apenas o Directorio teve conhecimento das restricções e emendas que a acompanhavam, rompeu por completo a negociação, protestando que já o tratado na integra, puro e simples, sem modificações nem concessões, era impopular em França, por extremamente generoso. Seguiram-se as accusações e queixumes: a côrte de Lisboa conservava as fortalezas da barra guarnecidas com tropas inglezas, no intuito unico de prolongar a guerra; e, se enviou Antonio de Araujo a França, foi com o fito de ganhar tempo, e retardar o ataque por terra contra Portugal.

Em officio de 27 de outubro, Antonio de Araujo poz o governo ao corrente do estado dos espiritos em Paris. A França sentia-se

forte com a paz da Austria. Araujo crê que mesmo a ratificação pura e simples a custo seria acceite, a não se alcançar pelas boas graças de S. M. Catholica, que a côrte de Lisboa devia sollicitar. «Para que a ratificação pura e simples seja acceite no tempo presente (são as palavras textuaes de Araujo) se faz absolumente necessaria a cooperação de S. M. Catholica; e que ella seja transmittida por aquella côrte a este governo, com uma recommendação em que se exponham os motivos politicos e de amizade que a obrigam a dar este passo.»

Não tinha passado desapercebida ao governo da rainha a arrogancia dos francezes, e, quer por informações directas, quer pelas que recebia na correspondencia de Inglaterra, estava ao facto de que o Directorio não desistira de atacar a Inglaterra corpo a corpo, e nessa esperança recusára as vantajosas condições de paz que Pitt lhe offecera desde o mez de junho por intermedio de lord Malmesbury. Ao mesmo tempo que as negociações se protrahiam em Lille, tinha o governo francez novamente preparado a invasão da Gran-Bretanha, e a paz com a Austria, con-

dição essencial do exito da arrojada tentativa.

Ora pelo tempo em que Luiz Pinto mandou a Antonio de Araujo a auctorisação para negociar em Paris a ratificação *condicional*, enviou a Londres o conde de Pombeiro em missão extraordinaria, que lhe foi marcada numa *Carta instructiva*, com a data de 11 de outubro. Esta missão tinha por fim obter do governo inglez «que deixasse a Portugal a liberdade de poder ratificar o tratado absolutamente»; e senão, de conseguir o compromisso explicito de soccorros, para sustentar a guerra.

A' cautella, e na desconfiança de que o governo inglez, com as suas forças muito divididas na metropole, no Continente, no Mediterraneo e nas colonias, não pudesse neste momento acudir a defender-nos com tantos soldados, armas e dinheiro, como urgia, — o conde de Pombeiro levou comsigo o acto de ratificação pura e simples. E como realmente a Inglaterra se limitou a reforçar-nos neste transe com as armas da diplomacia, a côrte de Portugal, cedendo ás insinuações de Carlos IV, decide, no meado de novembro, en-

viar ao Directorio a ratificação pura e simples, por intermedio do embaixador hespanhol, como unico meio de salvar Portugal, segundo de Madrid se mandava dizer.

Antonio de Araujo impacientava-se com as delongas. «Sei que o Principe da Paz (dizia elle em officio de 22 de novembro) escreveu a Talleyrand, dizendo que, se a nossa côrte não quizesse ratificar, el-rei estava prompto a quanto quizesse o Directorio, e, se fosse preciso animar a nação, elle Principe da Paz acompanharia o exercito.» A submissão de Portugal tarda, e isso desgosta e enfurece o espirito demasiadamente francez do nosso representante: «Quando vejo o predominio que pretende arrogar-se o governo inglez; quando considero que nos expõe a uma indecencia; que premedita a nossa ruina; e nos conduz a um precipicio certo e irreparavel, — o meu coração é de fogo e a minha alma é indomavel.»

Este acerrimo defensor da politica continental foi, pouco depois, num dos ultimos dias do mez de dezembro, encerrado na prisão do Templo por ordem do Directorio, que ali o deteve, como suspeito de traição,

até março de 1798. Não chegaram, por este motivo, ás mãos do calumniado agente de Portugal os plenos poderes em que o governo portuguez o auctorisou, por fim, a abrir nova negociação, e a accrescentar novas concessões ás concessões já onerosas e humilhantes do tratado de 10 de agosto. A côrte de Lisboa, ao saber que a Republica recusára acceitar a ratificação pura e simples dos artigos 4.º e 5.º d'aquella convenção, resolvera, aterrada, promptificar-se a maiores sacrificios, se fossem precisos e efficazes para evitar a invasão de Portugal, que antevia terrivel e imminente.

Na verdade, a attitude da França ao terminar o anno de 1797 era ameaçadora. O Directorio, nesta epocha, reuniu um exercito destinado a desembarcar em Inglaterra; ordenou a confiscação das mercadorias inglezas em todo o territorio da Republica e nos mares, considerando as boa presa, mesmo sob bandeira neutra; e impoz á Hollanda e á Hespanha, suas alliadas, a adopção das mesmas medidas hostis. O general Augereau recebeu ordem de reunir em Perpignan uma expedição destinada a occupar o

reino de Portugal. Os inglezes seriam expulsos de toda a parte; e emquanto as frotas hespanhola e hollandeza combinadas contivessem as frotas inglezas, Bonaparte passaria a Mancha e marcharia sobre Londres. A insurreição nacional da Irlanda, a revolução democratica em Inglaterra, e uma diversão de Tipou-Saïb nas Indias completariam estas medidas formidaveis. No conceito de Bonaparte e da Republica, a Inglaterra estava irremediavelmente perdida!

*

As convenções de paz entre as monarchias europeas e a Republica degeneravam sempre e a breve trecho em simples e ephemeras treguas. A força as dictava, mas desfazia-as a natureza, para reatar as coalisões dos opprimidos e humilhados, com um empenho de libertação e de desforra cada vez mais intenso, apaixonado e indomavel.

A resistencia tenacissima da Inglaterra, devida principalmente á superioridade nos mares e á habilidade da sua diplomacia, permittiu, dois annos depois da paz de Campo-

Formio, que deixára os inglezes isolados, a renovação da liga continental que garantiu á Gran-Bretanha o apoio da Austria, da Russia, do rei de Napoles e da Turquia. As vicissitudes da politica internacional e da guerra nos annos de 1798 e 1799 não foram propicias á invasão de Portugal pelos francezes, e consentiram que Luiz Pinto de Sousa Coutinho fosse protelando e illudindo as negociações de paz com o Directorio, até á extincção d'este corpo politico pelo golpe de estado de 9 de novembro *(18 brumaire)*, que determinou o advento do Consulado e a investidura de Bonaparte na dignidade de consul, com Sieyès e Roger-Ducos.

Fôra Bonaparte encarregado em fevereiro de 1798 de effectuar a invasão da Inglaterra; porém, depréssa se convenceu da impossibilidade de levar a cabo tão arrojada e formidavel empreza. O temerario commettimento excedia as forças da França, e não seria exequivel emquanto a Republica não adquirisse a supremacia nos mares. o que não se podia conseguir de um momento para o outro.

O futuro imperador propoz então a con-

quista do Egypto. Os mais viridentes loiros de gloria tinham sido sempre colhidos nas regiões do Oriente.

Já em 1672 o grande Leibnitz chamára a attenção de Luiz XIV para o Egypto; e a diplomacia franceza nunca pudera despregar os olhos d'esse campo fertil de glorias.

E a gloria era a vida da Republica. Sem as victorias das hostes republicanas, a França recairia na sua fórma historica de governo, pela fatalidade dos usos e costumes, dos interesses estabelecidos e do temperamento, essencialmente auctoritario e aristocratico. O Directorio bem o sentia e presentia, e, para alimentar nos espiritos os sonhos de magnificencia, celebrou em nome da gloria e da liberdade a apotheose da expoliação e do latrocinio, pela entrada triumphal em Paris, com uma pompa que lembrava as festas do imperio romano, dos objectos d'arte conquistados em Italia. Effectuou-se de proposito a 27 de julho *(9 thermidor)* por ser o anniversario da queda de Robespierre. O nome do celebre republico evocava o fantasma odioso do Terror; a tomada de Malta e o triumpho de Italia evocavam a imagem gloriosa de Bo

naparte, futuro imperador,... e a de Cesar.

Os despojos opimos desembarcaram em Charenton e foram conduzidos em vistosos carros, puchados por cavallos ricamente ajaezados. Na frente, os manuscriptos e os livros; em seguida, os mineraes e os fosseis; depois os tigres, os leões, as pantheras, em jaulas de ferro, sobre as quaes se balançavam ramos de palmeira; immediatamente, os caixotes que protegiam os quadros, com letreiros: — A transfiguração, de Raphael, — O Christo, de Ticiano; logo apoz, e por fim, as estatuas, ao alto, no meio de corôas e de ramos de loureiro: o Apollo de Belvedere, o Antinous, o Laocoon, o Gladiador. Na frente de cada secção d'este cortejo encyclopedico, marchava a classe correspondente do Instituto. Acompanhavam-no córos entoando cànticos de alegria. No campo de Marte, os cinco membros do Directorio, em pé, junto do altar da patria, receberam este esplendido sacrificio, offerecido á gloria da Republica pelos soldados de Bonaparte.

No dia 6 de setembro, chegou a Paris a boa nova do desembarque do heroe no Egypto. Em breve, suppunham os francezes, os

seus rivaes e inimigos de tantos seculos ver-se-iam forçados a pedir misericordia, atacados na India e a braços com a revolução da Irlanda. De subito, a alegria dos republicanos é cortada pela noticia de uma terrivel catastrophe: o almirante Nelson tinha destruido a armada franceza nas aguas de Aboukir. O grande emprehendimento da Republica tornára-se em desgraçada aventura.

O Directorio era inculpado, desacreditava-se; a acção do dictador, do homem de estado á antiga, á Richelieu, á Colbert, tornava-se urgente. Esse homem era Bonaparte, o heroe sobrehumano capaz de tudo ousar. E tudo ousou até ao inverosimil, e tudo perdeu numa derrocada enorme como o edificio instavel que levantára!

*

As vicissitudes da vida do Directorio e a sorte varia da guerra deram pois ensejo a que a côrte de Portugal, na espectativa da paz geral, fosse empregando os meios dilatorios durante os annos de 1798 e 1799, a fim de fugir aos humilhantes compromissos

a que a Republica queria obriga-la de accordo com a côrte de Madrid.

Nos primeiros dias de fevereiro de 1798, lord Grenville tentou desviar a Hespanha da alliança franceza, e attrahi-la á alliança ingleza, pela mediação de Portugal, cuja côrte devia recorrer á intimidação, como o argumento mais convincente, pintando com negras côres o perigo que a propria Hespanha correria se consentisse na passagem, já requisitada, das tropas francezas destinadas a atacar Portugal, quer violenta, quer amigavelmente praticada.

O governo hespanhol rejeitou as proposições de Grenville, ao mesmo tempo que a França nos exigia um novo tratado, feito em Madrid, «o qual a Republica franceza deixava inteiramente ao arbitrio de S. M. Catholica e do seu ministro de Estado», conforme as proprias palavras de Tayllerand ao Marquez del Campo. (1) O ministro era Saavedra. O Principe da Paz sahira do minis-

(1) Off. de Luiz Pinto a Diogo de Carvalho e Sampaio, de 26 de abril de 1798.

Vide Biker, T. 12, pag. 102 e seg.

terio em março, devido em parte ás intrigas dos francezes, que o julgavam pouco firme e muito capaz de voltar á alliança ingleza.

Portugal acceitou a fórma de tratar, mas recusou fechar os portos aos navios inglezes, admittir os lanificios francezes, augmentar a concessão do territorio na Guyana, e exigir a retirada das tropas auxiliares para Inglaterra antes da conclusão da paz. Pelo seu lado, a França tornava-se de dia para dia mais exigente, secundada pelas ameaças de Carlos IV de Hespanha. Este monarcha chegou a declarar em carta dirigida ao principe regente de Portugal que «o meio mais proprio que tinham os francezes de hostilisar os inglezes era fazer a guerra a Portugal por mar e por terra; que assim se tinha proposto havia muito tempo, e que no caso de se effectuar o ataque não podia a Hespanha deixar de secunda-lo.»

A guerra a Portugal era popular em França, e tida como de importancia capital. Em junho, o Directorio exigiu que o governo portuguez enviasse plenos poderes a Azara, ministro de Hespanha em Paris, para ajustar e concluir a paz com Portugal sobre as

bases do augmento da Guyana franceza até ao Amazonas; importação em Portugal dos tecidos de lã francezes; e vinte milhões de indemnisação. Senão, a guerra immediata com o apoio da Hespanha.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho não accedeu; e, emquanto o governo inglez tentava novamente separar a Hespanha da França, preparou a missão de D. Diogo de Noronha a Paris. Da instrucção secretissima para este diplomatico, de 2 de setembro, deprehende-se que a côrte de Lisboa recobrara animo. Nella se lhe dizia: «Sua Magestade nada desejaria tanto como a paz, se acaso esta houvesse de ser solida, sincera e permanente; mas como infelizmente a experiencia tem provado que ella nada vale... seria perder tempo, e sobretudo perder thesouros, para enriquecer os proprios inimigos. Por isso tem assentado que não póde haver paz parcial que seja solida, e que é preciso recorrer, e esperar pela paz geral da Europa».

A victoria de Nelson em Aboukir deve ter sido a causa d'esta mutação.

Queixa-se Bonaparte, com improperios e ameaças de exterminio, da coadjuvação pres-

tada por navios portuguezes ao glorioso almirante, nas aguas do Mediterraneo. O nosso ministro dos negocios estrangeiros indigna-se, argumenta, e protesta ([1]) que a rainha de Portugal «está disposta a defender-se contra quem a hostilisar, e a sepultar-se, sendo necessario, debaixo das ruinas do throno». A desconfiança dos francezes e a sua animadversão sobem de ponto. O Directorio manda expulsar de França o enviado portuguez D. Diogo de Noronha. No emtanto, o ministro hespanhol Azara obtem attenuações nas clausulas que a França pretendia impor-nos: o *statu quo* em relação aos lanificios; mais cinco leguas de costa na Guyana, alem do limite de tratado de 1797; vinte milhões de indemnisação; e admissão de trez navios inglezes nos portos de Portugal.

Esta ultima exigencia foi sempre o pomo de discordia.

Os hespanhoes, pesando a difficuldade e o perigo da conquista de Portugal, tinham todo o interesse em conseguir a annuen-

---

(1) Off. de Luiz Pinto para D. Diogo de Carvalho, de 3 de outubro de 1798.

cia d'este reino, porque com ella o separariam da alliança ingleza, no cumprimento da convenção de 1796, sem se envolvèrem em guerra, ou terem de permittir a passagem, em todo o caso arriscada, das tropas francezas pelo territorio de Hespanha.

Apezar das ultimas condições terem vindo por Hespanha como *ultimatum,* o governo de Lisboa respondeu ainda d'esta vez com um contra-projecto para ser negociado só por Azara; e alvitrou que em logar da indemnisação, e cedencia da Guyana, se offerecesse Solor e Timor.

As negociações protrahiram-se por todo o anno de 1799, sem que houvesse vontade de as concluir, tanto por parte da Republica, que preferia conquistar Portugal, como por parte da côrte de Lisboa, sempre esperançada na paz geral, sobretudo depois das estrepitosas victorias da Gran-Bretanha no mar Mediterraneo. Mas a organisação do Consulado, militarisando a Republica, e pondo o mando supremo nas mãos do maior inimigo da Inglaterra, propugnador acerrimo do bloqueio do Continente, veiu tornar inevitavel a invasão de Portugal.

IV

**Bonaparte, primeiro consul.
Portugal e o Consulado. Tratados de Aranguez, de Badajoz, de Madrid e de Amiens.
Portugal neutro. A neutralidade violada.**

«Não sou mais (disse um dia Bonaparte) do que um magistrado da Republica. A minha acção exerce-se tão sómente sobre as imaginações. Se este meio me falhar, nada valerei; um outro me succederá.» Fiel a este conceito, esforçou-se, logo no inicio do Consulado, por obter da Hespanha reforços navaes, no proposito de intentar novamente o desembarque em Inglaterra e a marcha sobre Londres. Procurou pois seduzir Carlos IV com a offerta das provincias portuguezas, em premio do seu auxilio. Lançaria desde logo mão do penhor se preciso fosse, e aprovei-

taria a occasião para extorquir aos portuguezes uns oito ou nove milhões para as despezas da guerra.

O seductor logrou desta vez o seu intento; surtiu effeito o ardil. O monarcha que pelo tratado de Basilêa se comprometteu a ser o mediador da paz de Portugal, pondo agora de parte suspeitas e receios, não hesita em protestar ao seu ministro de estado que era preciso mandar retirar de Lisboa o duque de Frias, e declarar a guerra a Portugal, «para o que, se necessario for, (protestou com acrimonia) *venderei a minha corôa, e a propria camisa que tenho sobre o corpo!*» [1]

Durante todo o anno de 1800, o governo inglez, na espectativa da paz geral, animou a côrte de Lisboa e manter-se firme no proposito de não assignar a paz em separado, por não serem justas nem decorosas as propostas e clausulas apresentadas pela Republica.

Luiz Pinto conveiu em que seria o cumulo da imprudencia confiar, antes da paz geral,

---

[1] Off. de D. Diogo de Carvalho e Sampaio a Luiz Pinto, de 21 março de 1800.

na firmeza de uma paz particular, precaria e onerosa, e depor sem apprehensões as armas, depois dos exemplos que deram a toda a Europa as côrtes de Turim, de Roma e de Napoles, victimas da sua boa fé ([1]). Comtudo, se o nosso previdente ministro, fiel á alliança ingleza, acceita os conselhos do gabinete de Londres, nem por isso deixa de instar pela remessa de gente e de dinheiro, para a guerra, que julga proxima e inevitavel ([2]). Mas como de Londres o avisassem de que já tinham ministro nomeado para tratar da paz geral, o governo portuguez lembrou-se de propôr uma tregua de quatro mezes ([3]). A resposta foi um *ultimatum:* ou a assignatura pura e simples das propostas da França, ou o rompimento.

*

Começou sob maus auspicios para Portugal o anno de 1801. Na esperança de con-

---

([1]) Off. de Luiz Pinto a Urquijo, de 11 de junho de 1800.
([2]) Off. de Luiz Pinto a D. João d'Almeida, de 1 de agosto de 1800.
([3]) Off. de Luiz Pinto a Diogo de Carvalho e Sampaio, de 28 de agosto de 1800.

cluir a paz, e para derivar a guerra para o Mediterraneo, o governo inglez mandara retirar de Lisboa as tropas auxiliares [1]. Encontravamo-nos pois sós e mal preparados para guerra, quando, em virtude das negociações do congresso de Luneville, foi assignada em 9 de fevereiro a paz entre a França e a Austria. Quatro dias antes, Jorge III, bem contra sua vontade, concedera a démissão ao ministerio Pitt, accusado pela opposição de prolongar propositada e inconvenientemente a guerra. Debalde o governo portuguez pede para Londres vinte e cinco mil homens e dinheiro — um milhão esterlino annual — para sustentar a lucta que vê imminente, e defender a integridade do reino. O novo ministerio [2] — o ministerio da paz — oppõe ao pedido de soccorros uma formal negativa, aconselhando a côrte de Lisboa a

---

[1] A Inglaterra, cujas forças andavam occupadas pelas occorrencias do Egypto, não mandou tropas para Portugal, seu alliado, mas enviou-lhe 300:000 libras esterlinas de subsidio. Da divisão a soldo inglez que occupava a capital e os fortes do Tejo restavam tão sómente 4 fracos regimentos de infanteria, de emigrados, com algumas peças de artilheria e um esquadrão d'um regimento inglez de dragões ligeiros, sob o commando do general Fraser — as unicas tropas auxiliares estrangeiras que havia». — Schaefer, T. V. pag. 352.

[2] Situação Addington — Fox.

fechar as suas negociações como quizesse e pudesse, acceitando inclusivamente a clausula de fechar os portos aos navios da Gran-Bretanha. Malta, o Egypto, a Italia absorviam-lhe nesta epocha todas as suas forças.

A Inglaterra encontrava-se na mesma situação em que tres annos atraz a deixara o mallogro das negociações de Lille e a paz de Rastatt. E a França manifestava como então a mesma arrogancia, a mesma ambição e os mesmos intentos. Ao cabo de tres annos de guerras improficuas, ia-se recomeçar a lucta no mesmo ponto de partida, com o mesmo plano e o mesmo fito — a hegemonia da França, pelo anniquilamento da Inglaterra e a antecedente absorpção de Portugal. Vamos porém deparar com um factor novo: é a alliança do primeiro consul com Paulo I da Russia. Quer dizer, o perigo seria maior do que nunca, se a diplomacia não conseguisse attenuar a hostilidade da côrte de Madrid, e se a paz com a Inglaterra não sobreviesse.

No dia 29 de janeiro foi assignado em Madrid um tratado preliminar de alliança [1],

---

[1] «Tratado de alianza para la invasion del Portugal á efecto de obligarlo á separar-se de la Inglaterra.»

em que a Hespanha se comprometteu a invadir Portugal. Teve como complemento o tratado de Aranguez, de 21 de março, onde se obrigou a occupa-lo até á paz geral. O teor d'estes documentos não deixa duvidas acerca da intenção malevola de Carlos IV, em cujo animo convinha pois incutir a desconfiança e a animadversão contra os francezes.

«No es mi animo (são palavras textuaes do tratado preliminar) el de engrandecerme, bien que rota la paz... no me retiraré del combate sin que esta provincia (Portugal) vuelva à la posesion del trono que ocupo.» Se os portuguezes queriam com sinceridade a paz, dizia, podiam obte-la, caso se obrigassem a abandonar a alliança dos inglezes, a fechar-lhes os portos, e a entregar uma ou duas provincias, comprehendendo a quarta parte da população de Portugal, como penhor da restituição da Trindade, Mahon e Malta.

Dada a tenacidade do Primeiro Consul da Republica em levar por deante o plano do bloqueio continental, quaesquer negociações que então se entabolassem só podiam ter por fim illudir o adversario, ir ganhando

tempo e modificar a disposição d'animo de Carlos IV e dos seus ministros. Assim foi. Em 4 de fevereiro, D. José Maria de Sousa Botelho recebeu instrucções para passar a Paris, a fim de se entender directamente com o governo da Republica. A 19, Luiz Pinto ordena-lhe que não passe de Madrid, solicite uma audiencia com o embaixador de França nesta côrte, e lhe offereça uma indemnisação de dezoito milhões. D. José de Sousa foi bruscamente repellido, assim por parte do governo hespanhol, como do embaixador da Republica, que era Luciano Bonaparte, um dos irmãos do Primeiro Consul. O governo hespanhol tinha já mandado retirar de Lisboa o seu representante, duque de Frias. No proprio dia 6 de fevereiro em que D. José de Sousa partiu de Lisboa, o duque entregou a Luiz Pinto um *ultimatum* em que se exigia que a paz fosse tratada em Madrid com o embaixador da Republica franceza; que todos os portos de Portugal fossem fechados aos navios de guerra e corsarios inglezes; que a indemnisação ultimamente exigida fosse paga integralmente, além de mais compensações in-

definidas. A côrte de Lisboa devia responder no termo irrevogavel de vinte e quatro horas.

O principe real D. João respondeu «que admittia a primeira proposição, e emquanto á segunda a não podia admittir sem modificação, mas que para manifestar da sua parte a mais exacta neutralidade, fecharia os portos a todos os navios de guerra e corsarios das nações belligerantes; porém que a respeito dos navios de commercio o não podia executar sem uma manifesta aggressão contra a Gran-Bretanha; que estava prompto a satisfazer a somma de dezoito milhões que fôra requerida; e que emquanto ás mais compensações indefinidas, não podia responder sobre ellas emquanto lhe não fossem conhecidas.» [1]

Ainda se tentou abrir uma negociação entre Antonio de Araujo e Talleyrand, com mais largas concessões por parte de Portugal, mas em vão.

O intuito perfido de Carlos IV desvendara-se no seu manifesto de 27 de fevereiro, onde

[1] Vide em Biker.

sem rebuço declarou que a sua mediação para a paz tinha por fim isolar a Inglaterra e separá-la da côrte de Portugal; onde, referindo-se ao tratado de 1797, dizia: «Porém a Inglaterra viu que lhe arrebatavam das mãos um instrumento util...»; onde emfim a ambição tradicional dos nossos visinhos é surprehendida em flagrante.

A guerra tornara-se inevitavel. A declaração por parte de Portugal tem a data de 24 de maio.

A Inglaterra, por uma nota de 27 de fevereiro, corroborada por lord Haukesbury em carta do seu proprio punho, datada de 22 de maio, annuira á clausura total dos portos; o ministerio inglez repetidas vezes persuadiu o Principe Regente, D. João, *a fazer a sua paz como lhe fosse possivel* (1). A côrte de Lisboa estava resignada ás mais avexantes condescendencias; a de Madrid, a despeito das suas fanfarronadas, mais temia do que desejava a guerra; Bonaparte amédrontava-a: onde pararia a ambição d'este cabo de guerra? Comtudo, submetteu-se-lhe.

(1) Off. de 13 de junho, em Biker, T. 13.º pag. 265.

Comtudo, a guerra avassalou-a. A Republica não podia parar; parar era morrer; e assim arrastava na sua marcha vertiginosa inimigos e alliados, insaciavel de gloria, sequiosa de milhões, que os cofres do exercito sorviam n'um trago.

A Inglaterra, não obstante os progressos de Wellesley no novo imperio da India, a tomada de Malta e a imminente occupação do Egypto, considerar-se-hia humilhada e em perigo, emquanto a França detivesse a Belgica e a Italia, chaves da navegação, bases da supremacia maritima, eternos pomos de discordia.

Bonaparte premedita perseguir os inglezes na India, no Egypto e no Cabo, recuperar a Luiziana, arvorar a bandeira franceza no Mexico, nas Antilhas e na Guyana, confiado na acção simultanea da França e da Russia.

E o nosso pequeno paiz, em virtude da sua importancia de nação maritima e colonial e por motivo da alliança ingleza, da alliança com a potencia visada por aquelle que aspira a governar o mundo como arbitro supremo, acha-se cada vez mais envolvido na contenda dos gigantes.

Bonaparte tinha escripto a Talleyrand: «E' preciso que a Republica tire aos inglezes o unico alliado que lhes resta no Continente.»

*

E' bem certo que *o homem põe e Deus dispõe,* mormente quando o querer dos homens pretende erigir torres de Babel. A morte de um rei fez addiar mais uma vez a invasão de Portugal e favoreceu a paz com a Inglaterra. Em consequencia do assassinato de Paulo I, na noite de 23 para 24 de março de 1801, e da subida de Alexandre ao throno da Russia, Bonaparte perdeu o principal ponto de apoio do seu grandioso plano — a alliança dos slavos. A liga dos neutros, o bloqueio da Inglaterra, a posse do Egypto, a navegação do Mediterraneo, tantos sonhos doirados, desfizeram-se em fumo. Alexandre, assumindo desde logo o papel de pacificador da Europa, de arbitro do equilibrio das nações, reprovou a invasão de Portugal; e as ameaças do consul Bonaparte só ao imperador Napoleão será dado torná-las effectivas seis annos mais tarde. Os

acontecimentos precipitaram-se por uma fórma inesperada, e trouxeram comsigo a paz, mas paz ephemera, com Portugal pelo tratado de Madrid, [1] com a Inglaterra pelo de Amiens. [2]

Num documento muito interessante e elucidativo, [3] o governo da Republica relatou, a seu modo, bem entendido, os successos memoraveis do anno de 1801, no tocante ás relações com Portugal. Resa assim: «Depois da paz de Campo Formio, Portugal receou que os exercitos francezes se dirigissem para as suas fronteiras, atravessando o territorio hespanhol. Enviou um embaixador a Paris, que concluiu e assignou um tratado definitivo, mas o governo portuguez recusou ratificá-lo, e essa recusa devia notavelmente augmentar o rancor já produzido pela guerra entre as duas nações.

«Tambem, depois desta epocha, foram vistas as esquadras portuguezas cruzar deante

(1) 29 de setembro de 1801.

(2) 27 de março de 1802.

(3) Exposição apresentada ao corpo legislativo sobre os motivos para ratificar o tratado de Madrid de 29 de setembro de 1801, entre a Republica franceza e o Principe Real de Portugal, debaixo da mediação da Hespanha.

de Malta e de Alexandria; e está na memoria de todos que o general do exercito do Oriente (Bonaparte), á vista dos navios portuguezes, declarou, na ordem do dia do exercito, que um dia havia de vir em que a nação portugueza pagasse com lagrimas de sangue a affronta feita á Republica franceza.

«O tratado de Luneville, que pacificou o Continente, dava ensejo de se obterem do governo portuguez as satisfações que havia direito de exigir-lhe. Concluiu-se em Madrid uma convenção entre a Hespanha e a França, pela qual se estabeleceu que S. M. o rei de Hespanha e a Republica franceza formariam um exercito combinado, para obrigar Portugal a desligar-se da alliança com a Inglaterra e a deixar que as tropas hespanholas e francezas occupassem a quarta parte do seu territorio até á paz definitiva.

«Esta convenção não tinha por fim satisfazer um vão sentimento de orgulho, ou simplesmente vingar offensas, que na verdade deixam de existir desde que é possivel castiga-las; mas era uma parte da vasta combinação politica, que se ligava desde o Baltico até ao Hanover, do Hanover até aos

confins de Otranto, e cujo laço commum era a paz geral.

«O governo francez cumpriu as suas promessas: uma divisão com artilheria numerosa atravessou os Pyrenéus, commandada pelo general Leclerc. O general Saint-Cyr, official de merito distincto, foi mandado para junto do general hespanhol para concèrtar todas as operações de guerra.

«Começaram as hostilidades; mas depois de duas ou tres escaramuças, em que se empenhariam quatrocentos ou quinhentos homens de parte a parte, o general hespanhol concluiu em nome do seu governo o tratado de Badajoz, em que lhe esqueceu exigir o verdadeiro e principal interesse da convenção de Madrid.

«O Primeiro Consul fez saber immediatamente que da sua parte não podia ratificar o tratado de Badajoz; que esse acto era contrario á politica geral e ao interesse dos alliados; que estava em opposição formal com a convenção; e que a consequencia immediata d'este tratado para S. M. Catholica, resolvendo-se a ratifica-lo separadamente, seria a perda da ilha da Trindade. O gabinete de

Madrid passou ávante, ratificou separadamente o tratado de Badajoz, e assim sacrificou a Trindade.

«Depois da pacificação da Hespanha, continuariamos a ficar isolados muitos mezes, em guerra com Portugal. Teriamos emprehendido e realisado sós o que pela convenção de Madrid a Hespanha devia fazer de accordo comnosco; haveriamos obtido até á paz definitiva a occupação da quarta parte do territorio portuguez; mas os acontecimentos precipitaram-se, as negociações começadas havia muito em Londres chegavam á sua madureza; o governo deu as suas ordens, e assignou-se a paz com Portugal dois dias antes da assignatura dos preliminares em Londres.»

*

Os preliminares da paz de Amiens foram assignados em Londres no dia 1 de outubro de 1801. A 29 de setembro, tinha sido firmada em Madrid a paz entre Portugal e a Republica franceza.

Convem que nos detenhamos na narrativa

dos factos que antecederam o tratado de 29 de setembro, e accrescentemos alguns pormenores ao relatorio apresentado ao corpo legislativo da Republica franceza.

Não foi sangrenta a guerra entre portuguezes e hespanhoes na primavera de 1801. Nem sangrenta nem renhida e demorada. (1) Vimos que a declaração de guerra por parte de Portugal tem a data de 24 de maio; pois a 6 de junho o Principe da Paz (2) e Luciano Bonaparte consignavam nos dois tratados de Badajoz as condições da paz de Portugal com a Hespanha e com a França. A' Hes-

(1) Viu-se então o espectaculo singular de duas nações em guerra que só tratavam de não vir as mãos. «Para que nos havemos de bater?» dizia o duque de Lafões, generalissimo portuguez, ao general hespanhol Solano. Portugal e Hespanha são duas mulas de carga A Inglaterra lançou-nos, a França espicaça-vos; saltemos, agitemos os guizos, mas, por Deus, não nos façamos mal nenhum: muito se ririam á nossa custa.» As tropas hespanholas e portuguezas manobravam de maneira a não se encontrarem. Olivença, Jerumenha e Campo Maior renderam-se sem resistencia, e, depois d'este simulacro de campanha, foi assignado em Badajoz um tratado entre Carlos IV e o regente de Portugal (6 de junho de 1801). A Hespanha adquiriu Olivença na margem esquerda do Guadiana; Portugal prometteu 20 milhões de indemnisação á França.» -E. Lavisse e A. Rambaud. *Hist. Generale*, T. 8.º, pag. 171.

(2) Destituido em 1798, voltára ao poder em 1800. No intervallo, os negocios externos estiveram nas mãos de homens affectos aos francezes: Saavedra, Urquijo, Cevallos.

panha cederiamos Olivença; fechariamos os portos aos navios inglezes; e pagariamos á França quinze milhões, além de cinco que por accordo secreto haviam de ficar nas mãos de Luciano Bonaparte e d'outros. (1) O penhor estabelecido na convenção de Madrid foi-nos perdoado. Bonaparte ao ter conhecimento da transigencia do Principe da Paz, accusou o hespanhol de brando e complacente. Não escapou á sua perspicacia que o ministro de Carlos IV se apressára em concluir as negociações, antes que o corpo francez commandado por Leclerc caisse sobre Portugal. A despeito de todos os compromissos, que Bonaparte não quiz ratificar, o general Leclerc recebeu ordens terminantes para proseguir na sua marcha. Os soldados francezes são recebidos pelo povo hespanhol como inimigos. Bonaparte enfurece-se: «Godoy é um miseravel, um traidor». Na imaginação excandecida do despota apparece proxima a ultima hora da monarchia hespanhola.

O ministro do reino, Luiz Pinto de Sousa

(1) Off. de 17 de setembro de 1801, em Biker.

Coutinho, [1] foi quem acompanhou e concluiu, em missão extraordinaria, todas as negociações de 1801. A 26 de junho, recebeu Luiz Pinto uma carta official em que Luciano Bonaparte lhe declarava que o Primeiro Consul, como era de prevêr, não ratificaria o tratado de Badajoz.

Nesta conjunctura, o Principe da Paz manteve-se firme na sua resolução, e protestou ao embaixador da Republica que a base essencial do tratado existente entre a Hespanha e a França era obrigar a Inglaterra á paz geral, fechando-lhe os portos de Portugal: «Este era el punto essencial y este al que siempre ha resistido el Portugal.» Estando conseguida esta condição, e muitas outras vantagens para a França, acha injusta a occupação de Portugal.

As relações do Principe com Luiz Pinto tinham-se tornado muito cordeaes. Dirigindo-se ao principe D. João, o nosso ministro diz-lhe que D. Manuel Godoy «recommendava sempre que não dormissemos, e que

(1) Para os estrangeiros entrara recentemente D. João d'Almeida Mello e Castro.

nos preparassemos com o maior vigor para resistir a qualquer acontecimento; que solicitassemos os soccorros da Gran-Bretanha, em todo o caso, para resistirmos a toda a invasão dos francezes; que isto o dizia em confidencia e como amigo, mas que o não podia fazer como ministro.» (1)

Luciano Bonaparte, em cumprimento da vontade de seu irmão, exige que se executem umas proposições feitas em Lorient a Antonio de Araujo; a saber:

Que se faça embargo em todos os navios inglezes, com prohibição geral da sua entrada de futuro em qualquer dos portos de Portugal até á paz geral.

Que as tropas francezas e hespanholas occupem até esta epoca as provincias de Entre Douro e Minho, Traz-os-Montes e Beira.

Que os navios portuguezes que estiveram no bloqueio de Malta e do Egypto sejam entregues á marinha franceza.

Que Portugal pague á França vinte milhões, como indemnisação de guerra.

---

(1) Off. de 7 de julho, de Luiz Pinto a S. A. R. o Principe D. João.

Que a côrte de Portugal subscreva estas clausulas como preliminares para a pacificação definitiva.

Desde junho que a Inglaterra se empenhava em conseguir do Primeiro Consul o *statu ante bellum* para Portugal. A Hespanha promettera em julho manter a neutralidade e empregar esforços para evitar a passagem das tropas francezas pelo seu territorio. Em meados de setembro, a côrte de Lisboa soube, por communicação de lord Hawksbury ao seu ministro, que estavam adeantadas as negociações de paz entre a Gran-Bretanha e a França e que a Inglaterra punha como condição a integridade dos dominios da corôa portugueza. (1) Desiste Bonaparte da occupação das provincias portuguezas, e a 29 de setembro, depois da Inglaterra nos ter aconselhado a concluir a paz, assignámos o tratado de Madrid, comprommettendo-nos a fechar os portos aos navios inglezes; a pagar vinte milhões de indemnisação; e a reconhecer como limites da Guyana, não o rio

(1) Off. de D. João d'Almeida Mello e Castro a Cypriano Ribeiro Freire, de 17 de setembro de 1801.

Arawari, conforme o tratado de Badajoz, mas o rio Carapanatuba, mais ao sul.

Annuindo a este tratado na ante-vespera da assignatura dos preliminares da paz de Amiens, Luiz Pinto fe-lo na esperança de que as suas condições mais humilhantes nos obrigassem por pouco tempo, ou não chegassem a effectuar-se.

*

Ao passo que a côrte de Lisboa se conformava com as concessões do tratado de Madrid, D. João d'Almeida escrevia a D. Lourenço de Lima, que o substituira em Londres: «Contamos com que na negociação de paz entre a Gran-Bretanha e a França, que se representa como proxima a concluir-se e que promette a restauração da paz geral, Sua Alteza Real obtenha, pela poderosa intervenção de S. M. Britannica, a reintegração e restituição dos dominios que lhe foram extorquidos por uma paz violenta e imperiosa». E concluia protestando que era grande o empenho do lado de Portugal de se estreitarem «os vinculos de amizade e alliança

com a Gran-Bretanha, que a todo o custo se propõe Sua Alteza Real conservar illesa» ([1]).

De facto a Inglaterra não se tinha esquecido de nós; tanto que no artigo sexto dos preliminares de 1 de outubro ficára consignado que os territorios e possessões de S. M. Fidelissima seriam mantidos na sua integridade. Comtudo, em artigo secreto e addicional se conveiu em que se respeitasse a demarcação da Guyana, estabelecida pelo tratado de Badajoz ([2]), condição que não passou sem protesto da côrte de Lisboa, mas que o governo de Jorge III manteve, por não considerar a restituição incluida no espirito do tratado de 1793, quando estatue que as duas potencias contractantes não farão paz com a França, sem que lhe sejam restituidas todas as possessões que no decurso ou por occasião da mesma guerra tivessem caido nas mãos do inimigo. Firmava-se em que a Inglaterra desligara Portugal das obrigações d'este tratado, deixando-lhe a liberdade de

---

([1]) Off. de 11 de outubro de 1801.

([2]) Limites da Guyana: em 1797 — rio Vicente Pinson; em junho de 1801 — rio Arawari; em 29 de setembro — rio Carapatana; em 1 de outubro — rio Arawari.

tratar como quizesse e pudesse, e em que o gabinete inglez recebera sem contestação a notificação official do tratado de Badajoz.

A cedencia de Olivença foi julgada, por forma identica, como não incluida no disposto no art. 6.º dos preliminares da paz de Amiens, tanto mais que a Hespanha por nossa causa perdera a ilha da Trindade, que Napoleão conservou como represalia do tratado de Badajoz.

Assim, apenas obtivemos a restituição do territorio comprehendido entre o rio Arawari e o Carapatana, por ter a sua cedencia tido logar quando já se podiam considerar acceites os preliminares da paz de Amiens. O resto considerou-se como preço legitimo da paz de Badajoz. E na verdade, ainda nos poderiamos resignar se a paz assim paga tivesse sido firme e duradoira. Mas não foi. A paz contractada com Bonaparte degenerava sempre e a breve trecho em agitada tregua, para acabar em escandalosa violação. Ao passo que proseguiam as negociações para transformar os preliminares de Londres em tratado definitivo, o Primeiro Consul procurava explorar a paz em pro-

veito da França, por maneira que não podia deixar de comprometter a sua duração. Assim, enviou a Lisboa Mr. Lannes, na qualidade de ministro plenipotenciario, com a recommendação muito especial de assegurar a prepotencia da Republica nos negocios de Portugal.

Uma *entente* assim interpretada e cumprida era mais inconveniente do que a propria guerra. Eis o motivo porque a paz de Amiens de 25 de março de 1802 não foi mais do que uma tregua, mal mantida e respeitada, de pouco mais de um anno.

A lucta industrial e commercial, a lucta pela supremacia no Mediterraneo, na India e na America, a lucta pela supremacia *mundial*, como hoje se diria, anteviam-na os espiritos previdentes como mais terrivel ainda do que a lucta politica que o tratado viera interromper, mas interromper apenas, porque as causas da discordia tinham ficado de pé — o Rheno, a Belgica, a Italia, Portugal, o Egypto, a India — tudo sujeito pela força e pela ameaça, contra a natureza e a historia, e portanto insustentavel.

Um unico homem — Talleyrand — tinha

previsto e predito as condições da paz ingleza: os antigos limites e um accordo commercial; mas não se atreveu a reproduzir a titulo de programma do Consulado, e de lição ao Primeiro Consul, a memoria que enviara de Londres a Danton, em 1792 [1].

A guerra resurgiu em maio de 1803, por causa da posse de Malta. Por tão pouco? Não: Malta era o Egypto, a India, a America, o mundo, emfim, que a França e a Inglaterra disputavam entre si.

*

Recomeçada a lucta, repetem-se as antigas ameaças, não faltando como artigos essenciaes do programma do bloqueio continental e do desembarque em Inglaterra a subordinação da Hespanha á França e a absorpção da monarchia portugueza.

---

[1] «A lucta acabou, mas acabou nas condições estabelecidas no ultimatum de 1803, nas condições que desde 1792 a Inglaterra tinha decidido fazer prevalecer: A França repellida para os seus antigos limites; a Inglaterra estabelecida em Malta; os francezes fóra dos Paizes Baixos (1814); fóra do Egypto (1840); a França substituindo a guerra de supremacia continental pela guerra de equilibrio (1853); e emfim o tratado de commercio (1860).—Albert Sorel, T. 6.º pag. 299

As ameaças da França collocam a Hespanha num terrivel dilemma: ou esta potencia se entrega com o exercito e os cofres publicos, ou será a isso obrigada por uma divisão de cem mil francezes, prestes a esphacellar a monarchia hespanhola. Carlos IV intimidou-se, e cedeu. A 19 de outubro foi assignada em Paris uma convenção em que a Hespanha se obrigou a pagar seis milhões por mez á Republica, e a franquear os portos aos navios francezes.

O art. 7.º da convenção de 19 de outubro decidia da sorte de Portugal: «Sua Magestade Catholica tendo a peito prevenir todas as difficuldades que poderiam levantar-se em relação á neutralidade do seu territorio, na eventualidade de uma guerra entre a Republica franceza e Portugal, compromette-se a obter que esta ultima potencia forneça, em virtude de uma convenção secreta, a somma de um milhão por mez, nos termos e pelo modo especificado pelos art.os 4.º e 5.º da presente convenção; e por meio d'este subsidio, a neutralidade de Portugal será consentida por parte da França».

S. M. Catholica obrigava-se a dar passa-

gem ás tropas francezas pelo seu territorio, caso os portuguezes não cumprissem a neutralidade.

Pela convenção secreta de 19 de dezembro de 1803, que pouco differe da convenção de neutralidade e de subsidios de 19 de março de 1804 [1], o Principe Regente comprou a neutralidade de Portugal por dezeseis milhões e varias vantagens para o commercio francez. Decretara-a, apenas proclamado o rompimento entre a França e a Inglaterra [2], mas não calculando de certo que lhe custasse tão cara. A França pretendeu justificar a extorção allegando que aquelle preço representava a troca da obrigação de fechar os portos aos inglezes, por isso que o tratado de 29 de setembro de 1801 prevalecera, visto *continuar* a guerra com a Inglaterra, que nunca *acabara,* por não ter esta potencia cumprido o tratado de Amiens.

Iam sendo satisfeitos os votos do partido francez, então dominante na politica de Portugal. A seu ver, a paz ficara assegurada.

---

[1] Castro, T. 4.º, pag 152. — Biker, T. 14.º, pag. 10.
[2] Decreto de 13 de junho de 1803. — Biker, T. 13.º, pag. 455.

Em agosto de 1803, em virtude das intrigas do general Lannes, tinham sido afastados do governo D. João d'Almeida e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ficando interinamente á testa da repartição dos negocios estrangeiros Luiz Pinto, a quem fôra concedido o titulo de visconde de Balsemão em premio das negociações de 1801. A doença d'este habil diplomatico motivou a chamada aos conselhos da corôa de D. Diogo de Noronha, conde de Villa Verde, muito bem visto pelos francezes; e a sua morte, em 14 de abril de 1804, foi causa de que assumisse a gerencia dos negocios estrangeiros o seu emulo Antonio de Araujo de Azevedo. Pouco depois, José Maria de Sousa, o celebre morgado de Matheus editor generoso e patriotico da melhor edição dos *Luziadas*, foi substituido em Paris por D. Lourenço de Lima, mais tarde conde de Mafra; e assim se completou a obra da intriga franceza.

Mas os acontecimentos vão dar razão aos amigos da Inglaterra. Em breve Napoleão I, imperador dos francezes, ha de violar insolita e brutalmente a neutralidade solemnemente consagrada no tratado de 1804.

Previram-no os nossos alliados, que já em novembro de 1803 aconselhavam a retirada do Principe Regente com a côrte para o Brazil, caso os exercitos da França invadissem Portugal (1).

(1) Nota do enviado extraordinario de S. M. Britannica, Fitz-Gerald, de 11 de novembro de 1803 — em Biker.

V.

Napoleão I. Trafalgar. Tilsit. A Invasão de Portugal.

A' proclamação do imperio napoleonico em maio de 1804, correspondeu a volta de Pitt ao poder [1]. Fox, desilludido, colloca-se ao seu lado. A situação antagonica dos dois grandes estados rivaes precisou-se. A lucta vae ser sustentada durante dez annos pela Inglaterra, com a lucidez e tenacidade que caracterisam sempre os seus grandes commettimentos.

Um dos primeiros cuidados de Napoleão I foi impôr á Hespanha a politica anti-ingleza.

---

[1] Pitt morreu em janeiro de 1806. Canning (1807), o marquez de Wellesley (1809), e Castleresg (1812), continuaram e completaram a sua obra.

Sob a pressão da vontade de ferro do corsa, Carlos IV viu-se constrangido a declarar a guerra aos inglezes, a 4 de dezembro de 1804.

Em 19 de fevereiro do anno seguinte, o grande general da Republica, usurpador do throno de Luiz XIV, escreveu ao Principe Regente de Portugal, D. João, a seguinte importantissima carta, do maior interesse para o estudo da historia de Portugal no principio do seculo XIX:

«Serenissimo e muito amado bom irmão e primo, alliado e confederado. — A presente carta será entregue a V. A. R. pelo general Junot, meu ajudante de ordens, commandante dos meus hussards e meu embaixador junto de V. A. Encarreguei-o muito especialmente de affirmar a V. A. R. o interesse que dedico á prosperidade da corôa de Portugal, e a esperança que tenho de que os nossos dois estados hão de caminhar conformes, para chegarem ao grande resultado do equilibrio dos mares, ameaçado pelo abuso de poder e pelas vexações que os inglezes commettem, não só para com a Hespanha, mas ainda para com

todas as potencias neutraes. As promessas que tenho recebido de V. A. R. em todas as occasiões são um seguro penhor de que nos entenderemos para fazer o maior damno á Inglaterra e obriga-la assim a idéas mais sãs e mais moderadas. Fique V. A. convencido dos meus sentimentos de estima e de inviolavel amizade; além de que, serenissimo e muito amado bom irmão e primo, alliado e confederado, peço a Deus que vos tenha em sua santa e digna guarda.

Vosso bom irmão primo, alliado e confederado. — *Napoleão.* — Malmaison, 30 Pluviôse, anno 13.» [1]

Nas instrucções de 23 de fevereiro, com que Napoleão enviou Junot a Lisboa, mandava-lhe exigir do principe D. João o encerramento dos portos aos navios inglezes, e a expulsão dos agentes da Gran-Bretanha, antes de 22 de março; senão, a guerra immediata. «Neste caso, fornecerei antes do outomno as forças que a Hespanha quizer, e apoderar-nos-hemos de Portugal.»

Toda a correspondencia de Napoleão du-

(1) Biker — T. 14, pag. 116.

rante o mez de agosto traduz uma grande exaltação. «Soou a hora da Inglaterra. Temos a vingar as derrotas de Poitiers, de Crecy e de Azincourt. Ha cinco seculos que os inglezes estão senhores do universo. Podemos numa noite supplanta-los. Elles conquistaram a França sob um rei doido, nós conquistaremos a Inglaterra sob um rei em demencia».

«Se formos senhores da passagem da Mancha durante doze horas, a Inglaterra está perdida». (1).

Neste estado de espirito, o imperador manda propôr a Izquierdo, em Paris, que se lance mão de Portugal, com um exercito composto de 16:000 francezes e 60:000 hespanhoes. O Principe Regente foi intimado a entrar na liga contra a Inglaterra, hostilisando-a por todas as fórmas. O *ultimatum* foi-lhe dirigido pela França e pela Hespanha conjunctamente.

Junot fundara-se, para exigir o encerramento dos portos de Portugal aos inglezes, em que a ruptura do tratado de Amiens

(1) Citações em Sorel, T. 6.º, pag. 451.

havia collocado a Inglaterra, a França e a Hespanha na mesma situação em que anteriormente se encontravam; e portanto o art. 2.º do tratado de Madrid de 1801 devia readquirir toda a sua força ([1]). Não se tinha D. João conformado com os argumentos do enviado de Napoleão, e forte talvez por saber que estava a chegar ao Tejo uma expedição naval, armada nos postos de Inglaterra, respondera *ao seu bom irmão, primo, alliado e confederado* com briosa decisão: «Faltaria a todos os deveres que o Céo impõe a um soberano para com os seus subditos, se eu, depois de os ter obrigado a contribuir para a manutenção da neutralidade, os expuzesse a uma guerra que não póde deixar de ter resultados funestos. Vossa Magestade sabe que a monarchia portugueza se compõe de estados espalhados nas quatro partes do globo, que ficariam inteiramentes expostos, no caso de uma guerra com a Gran-Bretanha» ([2]).

([1]) Nota de Junot a Antonio de Araujo, de 3 de maio de 1805.

([2]) Da carta datada de Queluz, aos 7 de maio de 1805. — Biker, T. 14.º, pag. 119.

Já sabemos quanto a attitude da côrte de Lisboa exasperou Napoleão; e por certo teriamos sido victimas das suas represalias já no outomno de 1805, se uma proeza semelhante á de Aboukir, analoga nos seus effeitos, e praticada pelo mesmo heroe, não tivesse vindo ainda d'esta vez addiar por mais dois annos a invasão de Portugal. A 21 de outubro, Nelson derrotou, junto do cabo Trafalgar, as esquadras combinadas da Hespanha e da França.

*

Mais feliz no Continente que no mar, Napoleão assegurou á França, pela victoria de Austerlitz, uma paz gloriosa com a Europa central; mas nem os russos, nem os inglezes desarmaram; e estes ultimos, animados pela victoria que Nelson lhes alcançara, pagando-a com a propria vida, redobraram de actividade, com o fito de promover pela quarta vez a coalisão da Europa contra a ambição desmedida de Bonaparte.

Os hespanhoes, intibiados na sua confiança, depois do desastre de Trafalgar, procedem

com duplicidade, promptos a unirem-se a Napoleão vencedor, ou a virarem-se contra elle em caso de revez ([1]).

Portugal aguardava os acontecimentos, mais esperançado agora em manter intacta a sua neutralidade, á qual parecia julgar mais propicia a subserviencia de Antonio de Araujo, do que a maleabilidade opportunista de Luiz Pinto. Em vão este ultimo pedira e tornara a pedir para Londres soccorros maritimos e terrestres; pois em agosto de 1806, ao chegar ao Tejo lord Rosslyn com plenos poderes para negociar com a côrte de Lisboa a melhor fórma de utilisar em beneficio das corôas de Portugal e de Inglaterra os

([1]) No mez de agosto de 1806, uma esquadra ingleza entrou em Lisboa, e o barão de Strogonof, embaixador da Russia em Madrid, diligenciou attrair a Hespanha á nova coalisão contra a França; Portugal deveria ser o primeiro a armar-se; a Hespanha devia reunir tropas com a apparencia de se proteger contra uma invasão portugueza; um exercito inglez desembarcaria em Portugal; e no momento opportuno, inglezes, portuguezes e hespanhoes reunidos lançar-se-hiam sobre o sul da França. Godoy não soube dissimular a alegria; muito antes de estar preparado para entrar em campanha, a 5 de outubro de 1806, dirigiu á nação hespanhola um manifesto bellicoso em que appellava para o seu lealismo, contra um inimigo que não designava, mas que era muito facil de adivinhar. Nove dias depois, Napoleão ganhou a batalha de Iena. Grande foi o pavor que produziu a Godoy esta noticia.

Hist. Générale, T. 8.º, pag. 184.

reforços navaes e militares que traz comsigo, Antonio de Araujo pede-lhe que se retire com a esquadra; e para Londres protesta com acrimonia que a Inglaterra quer compromeitter Portugal. Aos ministros de França e de Hespanha afiança, amedrontado pelos seus protestos, que rejeitará os auxilios dos inglezes, e que a nação longe de se armar, antes tem reduzido as suas forças, com manifesta reprovação do gabinete de Londres.

Talleyrand ameaça lord Yarmouth com a invasão de Portugal se a Inglaterra se não prestasse á paz maritima. Esta potencia, pintando a imminencia do perigo que Portugal corria perante a vontade discrecionaria de Napoleão, instava por que os portuguezes se preparassem para a defeza, a fim de tirarem o maior partido do auxilio de seus alliados (1).

Lord Rosslyn trazia instrucções para nos defender á força, se por convicção nos não deixassemos defender, e de cobrir a reti-

(1) Manifesto do Principe Regente D. João, de 1 de maio de 1808 — Biker, T. 4.º, pag. 279.

rada da côrte para o Brazil, se tanto fosse preciso.

A esquadra que conduziu lord Rosslyn tinha entrado no Tejo no dia 9, sob o commando de lord S. Vicente; a bordo vinha o tenente general Simcoe, encarregado do commando das forças de terra; uma expedição estava prompta em Plimouth para partir á primeira ordem. Como a imminencia do perigo se debellou, porque novos contratempos vieram tolher a acção de Bonaparte na Peninsula, a missão de lord Rosslyn terminou pela sua nota de despedida de 30 de setembro [1]. A esquadra retirou, e a expedição tomou outro rumo e destino. Mas logo em outubro, a victoria de Iena sobre os prussianos convenceu Napoleão de que chegara a opportunidade de declarar o *bloqueio continental*. A 22 de novembro expediu de Berlim o celebre decreto que terminava por esta temivel e irrevogavel intimação: «As Ilhas Britannicas são declaradas em estado de bloqueio. Todo o commercio e toda

[1] Biker, T. 14.°, pag. 201.

a correspondencia com as Ilhas Britannicas são prohibidos.»

O despotismo dos francezes augmentava num crescendo aterrador. Os pronuncios da defecção dos hespanhoes depois de Trafalgal tinham alarmado Napoleão, que desde logo jurou «destruir, custasse o que custasse, o ramo hespanhol da casa de Bourbon». Um Bonaparte no throno de Hespanha completaria a obra da Hollanda e de Napoles e a dupla combinação do systema continental e dos pactos de familia. Começou, pois, por enfraquecer o alliado suspeito de deserção, reservando-se para o agrilhoar mais tarde, quando a paz com a Russia lh'o permitisse. Pouco tardou. A Inglaterra conseguira reatar a coalisão europêa, mas a victoria da França contra os russos, em Friedland, pela quarta vez a desmanchou. Friedland preparou a paz de Tilsit, [1] entre a França e a Russia, que sellou a alliança entre os dois imperios. Alexandre prometteu hostilisar a Inglaterra e observar o bloqueio continental, se esta potencia não acceitasse as con-

[1] Tratado de 7 de julho de 1807.

dições impostas pela sua mediação; n'este caso, a Dinamarca, a Suecia e Portugal seriam intimados a fechar os portos aos inglezes e a declarar-lhes guerra.

O poder de Napoleão chegara ao seu auge; comtudo, a enormidade da sua obra, obrigando-o a dividir as forças do imperio, facilitará a desforra da Austria e a regressão de Alexandre á politica anti-franceza, em razão da rivalidade latente no tratado de Tilsit e subsequentemente irritada pela questão do Oriente e a da Polonia.

Todos estes factores hão de derruir o imperio francez e salvar a Inglaterra e Portugal; mas alguma coisa de mais grave e decisivo impendia sobre a obra romantica e hyperbolica de Napoleão: era a fatalidade das leis da natureza, geographicas, ethnicas e historicas; a soberania imperial, arbitraria e violenta, só se podia manter pelo esforço ininterrupto das armas, e pela partilha dos povos, ephemera por ser feita contra a vontade dos partilhados, e até mesmo ao revez da tradição, e contra o pendor natural das nacionalidades.

*

Não obstante deverem as circumstancias tornar-se-nos favoraveis, não se precipitaram a ponto de evitar d'esta vez a invasão de Portugal. Nada deteve a vontade impetuosa de Bonaparte, nem a demasiada complacencia do Principe D. João, nem a sinceridade do ministro dos negocios estrangeiros, Antonio de Araujo, bem conhecido pela sua animadversão contra os inglezes e a correspondente parcialidade em favor do systema continental.

A attitude e as expressões dos representantes do imperio francez denotavam um proposito de conquista não susceptivel de se desviar perante quaesquer razões de justiça. Attesta-o o *ultimatum* do Imperio, entregue por Reyneval a Antonio de Araujo em agosto de 1807. Documentos ha que embora extensos devem ser intercalados na narrativa historica, attenta a sua grande importancia e significação. O *ultimatum* de agosto de 1807 está neste caso:

«O abaixo assignado, encarregado de Sua Magestade o Imperador e Rei, teve ordem

de notificar ao governo de Sua Alteza Real o Principe Regente, o seguinte:

«A' paz continental deve seguir-se a paz maritima. A perseverante injustiça do governo inglez deve attrahir-lhe a animadversão de todos os povos e desafiar o resentimento de todos os soberanos, cujos direitos mais sagrados teem sido constantemente desconhecidos por aquella potencia.

«Nenhum povo nem governo tem mais razão de queixa da Inglaterra que o povo e o governo de Portugal. As liberdades que o governo inglez toma em relação ao commercio e á bandeira d'esta nação importam um verdadeiro attentado contra a sua independencia.

«Sua Magestade o Imperador e Rei bastante reclamou contra esses attentados, e muitas vezes lamentou a paciencia com que se toleravam, mas julga dever hoje declarar que se Portugal soffresse mais tempo a oppressão de que é victima, teria Sua Magestade de considerar esse procedimento como renuncia a toda a soberania e independencia; e para manter a dignidade de todas as potencias continentaes, assim como para

satisfazer os mais caros e sagrados interesses de oitenta milhões de homens que obedecem directamente ás suas leis ou ás dos seus alliados, ver-se-hia obrigado a constranger o governo de Portugal a cumprir os deveres que lhe impõem as relações que o ligam intimamente a todas as potencias continentaes.

«Portanto, o abaixo assignado teve ordem de declarar que se no 1.º de setembro proximo Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal não tiver manifestado o designio de subtrahir-se á influencia ingleza, declarando immediatamente guerra á Inglaterra, fazendo sair o Ministro de Sua Magestade Britannica, chamando de Londres o seu proprio Embaixador, retendo em refens os inglezes estabelecidos em Portugal, confiscando as mercadorias inglezas, fechando os seus portos ao commercio inglez, e emfim, reunindo as suas esquadras ás das Potencias continentaes, entender-se-ha que Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal renuncia á causa do Continente, e nesse caso o abaixo assignado teria ordem de pedir passaportes e retirar-se declarando a guerra.

«O abaixo assignado ponderando os motivos que devem determinar a côrte de Portugal na presente circumstancia, espera que esta, esclarecida por sabios conselhos, entrará franca e plenamente no systema politico mais conforme á sua dignidade, bem como aos seus interesses, e que por fim se decidirá a fazer abertamente causa commum com todos os governos do Continente contra os oppressores dos mares e inimigos da navegação de todos os povos.

«O abaixo assignado pede a S. Ex.ª o sr. Araujo, ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, que acceite a certeza da sua subida consideração.

«Lisboa, 12 de agosto de 1807—*Reyneval.*» (1)

No mesmo dia, foi entregue o *ultimatum* da Hespanha, no qual se dizia, com summo desplante: «Si el Portugal deséa su independencia y la seguridad de su comercio, no puede permanecer por más tiempo en la inacion en que está.» (2)

---

(1) Bíker—T. 14.º pag. 229.
(2) Biker—T. 14.º pag. 232.

Em que mãos estavam confiados os nossos destinos, neste doloroso transe! Precisa a historia de o mostrar, para que se faça ideia da fórma vergonhosa por que teria sido lançado aos pés de Napoleão o glorioso sceptro de D. João I, se os inglezes não tivessem resolvido defender-nos e salvar-nos, a bem ou a mal, por vontade ou contra a vontade da côrte de Lisboa:

A 21 de agosto, o ministro dos negocios estrangeiros, Araujo, dirigiu a Talleyrand a seguinte carta:

«Do intimo da minha alma, applaudi a celebração da paz continental, porque é um grande bem para a humanidade, e porque fará universalmente presado o nome do maior heroe que tem existido. Felicito a Vossa Alteza pela parte que tomou nessa obra, e desejo que a paz maritima venha coroar um tão feliz acontecimento e tanta gloria.

«Vossa Alteza receberá dentro em pouco as respostas que tive ordem de dar ao Encarregado de negocios de Sua Magestade o Imperador Rei. Não é possivel nem por momentos duvidar, se a guerra proseguir, que deixe de anniquilar o nosso commercio e de

passar o Brazil para o dominio ou protectorado da Inglaterra; esta adquirirá novas forças; é verdade que os males são incalculaveis, especialmente para nós; mas a Hespanha arrisca-se tambem a perder as suas colonias, e a França a faltarem-lhe as materias primas para as suas fabricas. Todavia, Sua Alteza Real, depois de similhantes considerações, entrega-se completamente á decisão de Sua Magestade Imperial e Real. Sómente não póde prestar-se a confiscar os bens aos inglezes e a apoderar-se das suas pessoas, porque Sua Alteza Real declára que tal procedimento seria contrario á sua honra e á sua consciencia.

«Estou certo que Sua Magestade Imperial e Real só quer apressar a realisação de uma paz util ao universo. A França sustentou outr'ora a casa de Bragança no throno. O marechal Turenne, que muito contribuiu para isso, estava persuadido que a independencia e conservação d'esta monarchia era muito vantajosa á França.

«Sua Magestade Imperial e Real, infinitamente mais sabio que Turenne na arte da guerra e na politica, soberano ao mesmo

tempo e arbitro da Europa, quererá a destruição da Monarchia Portugueza? E'-me impossivel acredita-lo.

«Desculpae se o amor da patria me fez sér um pouco mais diffuso, e acceitae os sentimentos da subida estima e da mais distincta consideração com que tenho a honra de ser, etc. Lisboa, 21 de agosto de 1807—Antonio de Araujo de Azevedo. (1)

Dois dias antes de firmado este humilhante documento, Napoleão communicára a Talleyrand: «Um exercito de vinte mil homens partirá para Bayona no dia 1 de setembro, para se reunir ao exercito hespanhol e conquistar Portugal.»

Foi necessario avançar até ao Niemen (escreveu um grande historiador, (1) para d'ahi refluir sobre o Tejo, e tornar possivel o que em vão tinha sido tentado em 1801, e já em 1795 se julgava necessario. No dia 12 de agosto, o *ultimatum* foi declarado em Lisboa. A 8 de setembro, Napoleão intimou o Regente de Portugal a «escolher entre o

(1) Biker—T. 14.°, pag. 251.
(2) Albert Sorel—T. 7.°, pag. 188.

Continente e os insulares», ao passo que convidava Carlos IV a secunda-lo na empresa: «Primeiro que tudo arrancar Portugal á influencia ingleza.»

Na imminencia do perigo, a côrte de Lisboa, surda ás advertencias da Inglaterra, que havia muito tinha predito a sorte da Peninsula, parece temer mais os alliados que os inimigos, julga compromettedoras as suas promessas de soccorros, como no anno anterior, e tem a illusão pueril de que com a sua humilde condescendencia conciliará a amizade de Napoleão. Ao principe D. João, ao futuro rei D. João VI, desvairado com a retirada dos ministros de França e de Hespanha, occorre a ideia cerebrina de propôr pelo seu proprio punho a Jorge III «um accordo entre ambos para a guerra ser sómente apparente, unico meio que lhe poderia conservar a corôa.» [1] Assim procede em 2 de outubro, para no dia seguinte communicar tambem directamente a Napoleão que vae enviar o principe D. Pedro ao Brazil e tenciona tornar publica no dia 20 a de-

---

Biker—T. 14.º, pag. 317.

claração de guerra aos inglezes. Seis dias depois nova carta, em que vae mais longe: propõe ao Imperador uma alliança offensiva e defensiva para segurar a integridade das possessões portuguezas. E por fim, como ultima prova da sua simpleza e da inhabilidade dos seus conselheiros, ainda proporá, dias antes da fuga para o Brazil, uma alliança de familia, para consagrar a amizade entre Portugal e o Imperio.

Pois não foi por escacez de avisos de quem sabia ver e prever, que o governo portuguez conservou por tanto tempo os olhos cerrados á evidencia, para só os abrir, terrificado, quando o tenir das armas dos francezes já quasi se ouvia das salas do paço.

*

Havendo Alexandre e Napoleão concertado no tratado de Tilsit forçar a Inglaterra por todos os meios a fazer a paz, fôra um dos meios convencionados cortar-lhe as relações commerciaes com Portugal. Porém, a ambição de Bonaparte levou muito mais longe os seus planos. Depois dos symptomas

de defecção que se manifestaram entre os hespanhoes em seguida ao desastre de Trafalgar, Bonaparte, resuscitando uma ideia de Luiz XIV, jurára collocar seu irmão José no throno de Filippe I. As intrigas que germinavam no seio da familia real de Hespanha forneceram-lhe o pretexto; começou como medianeiro, para acabar como usurpador. As lisonjas e blandicias de Araujo e a amedrontada subserviencia do Principe Regente eram pois obstaculos ridiculos e improprios para deter a marcha a um ambioso de genio. Estava decidido e assente que só a submissão da Peninsula pela conquista o satisfaria.

No dia 12 de outubro, Junot recebeu ordem de partir dentro de vinte e quatro horas. O nosso ministro, D. Lourenço de Lima, só teve conhecimento d'este facto no dia 14.

«O Imperador, disse-lhe Champagny, (1) está resolvido a não ter a mais pequena contemplação com a Inglaterra. Forte pelo accordo com a Russia, ninguem hoje o intimida; está emfim jogada a sorte.»

---

(1) Substituira na repartição dos negocios estrangeiros o principe de Talleyrand elevado a grande eleitor do imperio.

No dia seguinte, 15, D. Lourenço de Lima praticou a imprudencia de comparecer na recepção do corpo diplomatico em Fontainebléau. Napoleão ao vê-lo apostrophou-o com violencia desusada: «Não consentirei a presença de um unico enviado inglez na Europa. Declararei guerra a toda a potencia que decorridos dois mezes consinta um só que seja no seu territorio. Tenho trezentos mil russos á minha disposição. Com esta poderosa alliança, tudo me é possivel. Se Portugal me não obedecer cegamente, a casa de Bragança deixará de reinar dentro de dois mezes.»

A 17, o nobre fidalgo portuguez, D. Lourenço de Lima, abancado entre postilhões e gente de toda a casta, como um furagido, na *Poste des Nègres* perto de Angoulême, vae lançando no papel para o enviar a Antonio de Araujo o relato dos ultimos deploraveis acontecimentos. No mesmo dia, Napoleão soube que o principe D. João annuira a declarar guerra á Inglaterra. «Isto não me satisfaz, escreve em continente a Junot, continue a sua marcha.» A 27, foi assignada em Fontainebleau a sentença de morte da nação portugueza. Conquistada por francezes e hes-

panhoes, seria dividida em tres lotes: um, formado pelas provincias da Beira, Traz-os-Montes e Extremadura, ficaria em refem nas mãos de Napoleão, para se lhe dar mais tarde o destino que conviesse; outra, entre o Douro e o Minho, formaria o reino da Lusitania Septentrional, reservado para o rei da Etruria; o terceiro, com o titulo de Principado dos Algarves, constituiria o quinhão do Principe da Paz. Napoleão promptificava-se a reconhecer o rei de Hespanha como imperador das duas Indias. A França e a Hespanha partilhariam em proporções eguaes os dominios ultramarinos de Portugal.

A ambição de Godoy abriu o caminho de Madrid aos soldados de Bonaparte. A nossa patria e os seus dominios foram considerados pelo descaroavel tyranno como presa destinada ás compensações no seu plano de dominação da Peninsula.

Este estado de coisas foi em parte descripto ao principe D. João por D. Lourenço de Lima logo que chegou á côrte. A intransigencia de Napoleão era feroz e inabalavel. O terror do principe e dos seus ministros foi enorme. Tudo se concede ou se implora.

Manda-se proceder á prisão dos subditos inglezes e ao sequestro dos seus bens. Annuncia-se a missão do Marquez de Marialva a Paris, a supplicar allianças e casamentos!

Que profunda decadencia! E dizer-se que a historia não justificou a revolução nacional de 1820!

*

Andára mais avisado em Londres o nosso embaixador D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, (1) que em 22 de outubro tinha acceitado uma convenção eventual em que a Inglaterra se obrigou a tolerar o encerramento dos portos de Portugal, e prometteu um auxilio efficaz para transportar ao Brazil a côrte de Lisboa, se as hostilidades do inimigo commum tornassem necessaria esta medida. (2)

A Inglaterra tinha resolvido impôr á côrte de Lisboa o seu auxilio; e assim salvou Portugal e a Hespanha.

Em harmonia com este proposito, lord

---

(1) Futuro conde de Funchal.

(2) Schaefer—T 5.º, pag. 357.

Strangford, ministro de Inglaterra, permaneceu em Lisboa, mesmo depois da declaração de guerra, e definiu aos ministros portuguezes, nos seguintes termos, a situação da Gran-Bretanha: «O rei Jorge III, não considerando como uma offensa que a bandeira britannica fosse excluida de Portugal, acquiescera a tudo quanto a critica quadra e a antiga alliança tinham direito de exigir; mas um accrescimo de indulgencia por parte de Portugal para com a França teria como consequencia represalias inevitaveis.»

Na verdade, as providencias tomadas pela Inglaterra, quer no Tejo, quer nas colonias portuguezas, podiam servir, tanto para a defeza de Portugal, se o Principe Regente a ella annuisse e se retirasse para o Brazil, confiando-a aos seus alliados, como para a realisação de represalias, se D. João, por medo ou falsa comprehensão dos seus interesses, se lançasse nos braços de Napoleão.

O almirante Sidney Smith foi enviado ao Tejo em principios de novembro com uma poderosa frota. Sidney Smith trazia instrucções para favorecer e proteger a viagem do

Principe Regente para o Brazil, ou para se apoderar dos navios de Portugal se encontrasse este paiz hostil.

D. João, coacto pela invasão dos francezes, e induzido por altas influencias da sua côrte affectas ao systema continental, assignára no dia 8 a ordem de sequestro dos bens dos inglezes. Então lord Strangford mandou arrancar as armas de Inglaterra da casa da embaixada, pediu os passaportes, e retirou-se para bordo do navio almirante da esquadra ingleza. A 22, declarou Sidney Smith a barra do Tejo em estado de bloqueio, mais para a defender do que para a atacar. Mas dois dias depois, na occasião em que o governo portuguez recebeu aviso de que as tropas de Junot estavam já em Abrantes, chegou á esquadra ingleza um correio de Londres com o *Moniteur* de 13 de novembro, onde se declarava que a casa de Bragança cessára de reinar. Trouxe o mesmo correio a segurança de que a Inglaterra estava prompta a esquecer os anteriores successos e a restituir a sua amizade ao Principe Regente, se elle consentisse em partir para o Brazil, mas que não soffreria que a frota

portugueza cahisse em poder dos francezes.

Lord Strangford resolveu logo parlamentar com o governo e com o principe, o que não contribuiu pouco para levar de vencida as pessoas poderosas do partido francez que eram contrarias á resistencia e á retirada para o Rio de Janeiro.

Ao cabo de uma sessão extraordinaria do Conselho de Estado, deliberou o principe, após uma prolongada irresolução, embarcar para o Brazil. O expediente foi acertado; nem havia outro a adoptar: Junot tinha ordem de não fazer a menor concessão ao Principe Regente, mesmo que elle promettesse combater a Gran-Bretanha. «Entrae em Lisboa; apoderae-vos dos navios e dos arsenaes.» Era a guerra sem treguas. Não tardaria que as aguias imperiaes substituissem nas fortalezas de Lisboa as quinas de Portugal.

No dia 27 de novembro, a familia real e as principaes personagens da côrte embarcaram com destino ao Rio, deixando o reino entregue a uma regencia. No meio da comitiva, a rainha, louca mas não insensivel, os olhos rasos de lagrimas volvidos á terra,

d'onde a custo a arrancaram, parecia a imagem da patria, afflicta e desvairada. [1]

*

Podem as razões platonicas ou os impulsos do sentimento determinar, entre particulares, actos de exemplar abnegação. Não assim entre as nações. O movel das suas allianças e emprehendimentos é sempre o interesse. Em sessão de 1 de junho de 1829, declarou lord Palmerston, na camara dos communs, que ao intuito de salvar a dynastia de Bragança e a integridade de Portugal alliaram os estadistas inglezes o interesse de abrir os portos do Brazil ao commercio da Gran-Bretanha. [2]

Logo pela carta régia de 28 de janeiro de 1808, D. João abriu os portos do Brazil ao commercio estrangeiro. Pouco depois chegava ao Rio uma carta muito affectuosa de Jorge III em que o monarcha inglez o preve-

(1) Schaefer, T. 5.°, pag. 362.—Duchesse d'Abrantes, T. 10.°, pag. 375.—Strangford's despachs.

(2) Pereira da Silva, *Hist. da fundação do imperio brazileiro*, T, 7.°, pag. 79.

nia de que, havendo-se retardado por effeito d'uma grave doença a partida de lord Strangford, que elle tinha nomeado seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. A. Real, julgára conveniente fazer passar ao Brazil, como encarregado de negocios, Mr. Hill. As relações de alliança e amizade entre as duas corôas tornavam-se de dia para dia mais estreitas e cordeaes. Num manifesto ou exposição fundada e justificada do procedimento da côrte de Portugal, datado de 1 de maio de 1808, D. João conclue declarando guerra á França, nullos os tratados de Badajoz e de Madrid de 1801, e o de neutralidade de 1804. Assim nos desligámos da politica continental, cortaram-se todas as duvidas, findaram todas as irresoluções, e se entrou de vez e resolutamente na orbita da politica ingleza — anti-napoleonica e anti-iberica.

Ás grandes qualidades andam em regra inherentes defeitos correlativos; por isso o patriotismo e o genio emprehendedor dos inglezes redundam com frequencia em orgulho e usura. Vieram a Portugal defender a independencia e poderio communs; pois do auxilio se pagaram como se só aos portuguezes ti-

vesse aproveitado; representa uma pesada, uma usuraria corretagem o tratado de commercio de 1810, premeditado e promettido na convenção eventual assignada por D. Domingos de Sousa Coutinho, em Londres, aos 22 de outubro de 1807. (1)

O tratado de commercio de 1810 e o de alliança do mesmo anno foram ambos assignados por lord Strangford e por um outro Sousa Coutinho, D. Rodrigo, conde de Linhares.

O partido dos amigos dos inglezes triumphava de um e do outro lado do Oceano.

(1) Convenção secreta entre o Principe Regente o Sr. D. João e Jorge III, Rei da Gran-Bretanha, sobre a transferencia para o Brazil da séde da monarchia portugueza, e occupação temporaria da Ilha da Madeira pelas tropas britannicas.

Castro, T. 4.°, pag. 236.

VI

A revolta nacional. A Hespanha. Os inglezes na Peninsula. A victoria. Os tratados de Vienna.

Faltava pouco mais de um mez para terminar o anno de 1807, quando a Inglaterra resolvida a esmagar a sua rival em combate corpo a corpo, sobre o terreno da Peninsula, a reptou arremessando-lhe o supremo desafio: «A Inglaterra não reconhece os neutros; todos os portos fechados aos inglezes serão declarados em estado de bloqueio; os navios que a elles se dirigirem, qualquer que seja o seu pavilhão, serão visitados pelos navios de corso inglezes e conduzidos a Inglaterra.»

Napoleão retorquiu com o celebre decreto

de Milão, (1) complemento do de Berlim: (2) todo o navio inglez, ou que se sujeite ás imposições da Inglaterra, seria capturado pelos navios e corsarios francezes e considerado boa presa.

Napoleão, illudido com a sua bôa estrella, não previu a grandeza do perigo que o ameaçava, nem soube conjurar os obstaculos que a cada passo se lhe levantavam debaixo dos pés, antes os accresceu pela arbitrariedade revoltante do seu proceder. Enganado com a facil submissão dos portuguezes, pensou em os ganhar, não cumprindo o pacto de Fontainebleau.

As dissenções da familia real de Hespanha aggravando-se, tinham-se tornado propicias ao plano de Napoleão de supprimir os Pyrenéus, collocar no throno hespanhol um Bonaparte, e assim sequestrar para sempre a Peninsula da influencia ingleza. Carlos IV chamou em seu auxilio, contra o proprio filho, o conquistador insaciavel que o havia de atraiçoar e esbulhar. Num dado momento,

(1) 17 de dezembro de 1807.
(2) 21 de novembro de 1806.

as tropas francezas, em grandes massas, invadem a Hespanha e procuram apoderar-se de Madrid; e a 7 de março de 1808, Napoleão, rasgando o pacto que elle mesmo tinha dictado, escreve a Junot: «As minhas contestações com a Hespanha provêm de eu não querer dividir Portugal, de que ella pretende dar metade ao Principe da Paz, e metade á rainha de Etruria.» Pouco depois forçava Carlos e Fernando a abdicarem nelle a corôa de Hespanha, que por sua vez transfere a seu irmão José, com a garantia da integridade do reino e da religião catholica, declarada religião do estado.

Então o povo hespanhol, attonito perante tão grande perfidia, levanta-se num impeto indomavel de patriotismo e de indignação, e corre ás armas, para salvar a honra e recuperar a independencia. O mesmo fazem os portuguezes com egual bravura e não menor civismo. Organisam-se juntas de governo no norte e no sul. Pedem-se auxilios aos inglezes: os inglezes desembarcam nos portos da Peninsula espingardas, dinheiro, munições e tropas. Approxima-se o dia da libertação; o embate será decisivo. Bonaparte não

comprehendeu o caracter do levantamento das duas nações da Peninsula; e mais uma vez teve a illusão de que chegára ao termo da sua obra; julga-se senhor da terra e do mar; pela Hespanha, dominará Marrocos, a Algeria e Tunis. A 29 de maio, pergunta a Junot, que desde 1 de fevereiro usurpára a auctoridade da Regencia, se o porto de Lisboa póde abrigar cincoenta navios de guerra e cem transportes.

O movimento de reacção é geral e irresistivel. A Russia, a Prussia e a Austria approximam-se pelo interesse commum da desforra, e pela necessidade de pôr cobro á loucura de um soldado audacioso e feliz, que imaginára collocar o seu capricho, e o orgulho do povo que o coroára imperador, acima de todas as leis e de todas as contemplações. E, peor symptoma, na propria França o partido dos descontentes cresce de dia para dia; consideram a guerra de Hespanha um enorme perigo; a deposição dos Bourbons augmenta a dissidencia; a guerra já não é a guerra da França, mas sim a guerra de Napoleão, da sua familia e dos seus marechaes.

O despota incorrigivel e impenitente pretendia ferir de morte a Inglaterra no terreno da Peninsula, e é justamente na Peninsula que a Inglaterra vae ferir no coração a utopia colossal de Bonaparte.

Dupont capitula em Baylen a 23 de julho. Junot, batido no combate de 21 de agosto pelo exercito anglo-luso, capitula em Cintra, nove dias depois. A 18 de setembro foi restaurada a Regencia.

Lá fóra — na Prussia, na Russia e na Austria — a esperança do desforço recresce, e os laços da coalisão reapertam-se.

Em França, Talleyrand e Fouché conspiram com o estrangeiro contra Napoleão. Os dois homens de estado mais argutos e experimentados, entre os que mais o eram, presentiam a derrocada.

A 14 de abril de 1809, firma-se a alliança entre a Austria e a Inglaterra. Os portuguezes batem Soult a 14 de maio; e assim se mallogrou a segunda invasão franceza que tinha por fim vingar a derrota de Junot.

E a Russia? O proprio bloqueio continental suscitára o antagonismo e a rivalidade entre os dois grandes imperios do Continente,

ao passo que poz em evidencia e fez sentir a interdependencia dos interesses economicos da Russia e da Inglaterra. Alexandre viu claramente que a liberdade era a vida e a riqueza; o bloqueio era o empobrecimento, o ludibrio, talvez a morte pela asphyxia. Alexandre bem viu que Napoleão, para firmar o imperio francez, tinha de interpor entre a França e a Russia uma Polonia restaurada e forte. Portanto, a victoria dos portuguezes e dos hespanhoes na guerra da Peninsula devia representar-se no espirito do czar de todas as Russias como a libertação do seu grande imperio e da Europa.

Desde agosto de 1810, Alexandre tinha-se preparado para a offensiva, no maior sigillo. A França succumbirá apertada entre dois fogos: ao oriente os slavos; ao occidente os anglo-saxões, alliados dos povos peninsulares, avidos de independencia.

No Occidente as tres expedições — de Suchet no Aragão e Catalunha; de Massena em Portugal; e de Soult na Andaluzia — foram outros tantos desastres.

Massena bateu em retirada desde 13 de novembro, acossado pela guerra e pela fome.

Em maio de 1811, Portugal estava limpo de francezes; e o povo portuguez, no auge da alegria, coroava-se com os loiros da gloria, que mãos estranhas não voltaram a profanar.

No anno de 1812, ainda Napoleão conseguiu acorrentar a Prussia e a Austria; mas ao passo que os monarchas austriaco e prussiano assignavam com uma das mãos a alliança franceza, estendiam amigavelmente a outra ao czar, e em segredo conspiravam a defecção, sob o influxo de dois homens de estado de primeira plana — Metternich e Hardenberg.

Na lucta infrene pelo predominio *mundial,* como hoje se diria, Napoleão dispuzera das nações pela força bruta, contra a historia, a vontade dos povos e o proprio senso commum. Alexandre vae colligar os povos em defeza do direito nacional e no intuito de constituir a Europa sob um principio que supplante o arbitrio, arvorado em norma de governo pela familia Bonaparte. A natureza ajudá-lo-ha na missão de restabelecer o equilibrio europeu, tão violentamente perturbado por Napoleão. O general da Revolução, o

consul da Republica tinha escravisado os povos; o autocrata slavo vinha para os libertar. Notavel contradicção!

A 18 de julho, Alexandre sellou publicamente a alliança com a Inglaterra.

Napoleão poderia ainda ganhar victorias parciaes, poderia mesmo levar os seus soldados até Moscou, mas cada victoria, sangrando e empobrecendo a França, equivalerá a uma derrota, e enfraquece-la-ha até a prostrar.

*

Um dos primeiros actos de Alexandre, depois de vinculado o accordo anglo-slavo, foi negociar uma *entente* com Zea Bermudes, delegado das côrtes nacionaes de Cadix, reunidas para regenerar a Hespanha e expulsar de Madrid o rei intruso, irmão do imperador dos francezes.

Napoleão foi o primeiro a reconhecer que a corôa de Carlos V era demasiadamente pesada para a cabeça de seu irmão José. «Se me fôr preciso, retirarei de Hespanha o meu exercito; entendo-me com a Junta; envio-lhe o seu Fernando; e ficará o negocio

arrumado.» Os hespanhoes não lhe deram tempo. A 23 de março de 1813, José Bonaparte sahiu de Madrid para não mais alli voltar.

A questão hespanhola foi liquidada mais tarde, a 1 de dezembro, pelo tratado de Valençay. Napoleão reconheceu os Bourbons de Hespanha, com os territorios continentaes e coloniaes que possuiam ao tempo da paz de Utrecht. Julgou então poder com efficacia concentrar os seus exercitos na fronteira de leste, para num esforço herculeo repellir a coalisão das quatro grandes potencias do norte, que sem disfarce se preparavam para fechar a França dentro das suas antigas fronteiras, sob o governo tradicional dos Bourbons.

Castlereagh, e amigo de Wellington, era, desde 1811, o arbitro da politica externa da Gran-Bretanha. A paz de Utrecht e o tratado de 1763—a antiga barreira em volta da França, sem novos accrescimos, quer no Continente, quer fóra d'elle—eis o modelo que o grande diplomata inglez tinha fixado para a paz de 1814; e de tal arte se houve, que no dia 9 de março viu realizado o seu intento.

Referindo-se ao tratado de Chaumont, Castlereagh dizia a Hamilton, em 10 de março de 1811: «Este tratado — *o meu tratado* — foi antedatado, e referido no texto ao 1.º de março.»

O tratado de Chaumont, diz Albert Sorel, (1) governou a Europa até 1848, e de certa maneira constituiu o seu poder executivo, de que os tratados de Paris de 30 de maio de 1814 e de Vienna de 9 de junho de 1815 constituiram a carta.

Convencionou-se que o tratado uniria por vinte annos as quatro potencias contractantes e seria renovavel. As monarchias de Hespanha, de Portugal e da Suecia, e o principe de Orange — futuro rei dos Paizes Baixos — seriam convidadas a acceder á celebre convenção, que fixou as bases da paz geral: a Allemanha composta de principes soberanos confederados; a Suissa independente, sob a garantia das potencias; a Italia dividida em estados independentes; a Hespanha entregue aos Bourbons; a Hollanda, accrescida, ao principe de Orange.

(1) Tomo 8.º, pag. 250.

A restauração da monarchia de Henrique IV e Luiz XIV estava implicitamente incluida nas bases do tratado de Chaumont. Só os Bourbons podiam acceitar com dignidade «a paz da Europa», que só com os seus principios se coadunava: antiga fronteira, antiga monarchia, paz e legitimidade.

A paz que os alliados vão impôr pela guerra, em 1814, é a que Talleyrand aconselhava em 1792, e que se firmará sob o seu influxo e com a sua activa collaboração, em favor de Luiz XVIII, e a contento da França, cançada de perseguir uma chimera.

Em Saint-Ouen, pela memoravel declaração de 2 de maio, Luiz XVIII, mantendo os direitos da realeza, outorgou aos francezes os direitos fundamentaes do governo representativo, que lealmente cumpridos satisfariam as aspirações da epocha e poderiam felicitar a França: duas camaras, o voto livre do imposto, a liberdade civil, a liberdade religiosa e a egualdade perante a lei.

Em janeiro de 1814, os alliados tinham mais de um milhão de soldados em pé de guerra, e havia mezes que o duque de Wellington tinha invadido o sul da França com

o exercito anglo-peninsular. A resistencia tornára-se impossivel, perante a superioridade esmagadora dos inimigos, que entrando pela fronteira do Rheno convergem sobre Paris. Napoleão capitula em Fontainebleau a 11 de abril. A paz foi emfim firmada e garantida em documentos identicos, em 30 de maio, entre a França de uma parte, e da outra a Austria, a Russia, a Gran-Bretanha, a Prussia, a Suecia, e Portugal; a Hespanha adheriu em 20 de julho, o que elevou a oito o numero das potencias signatarias do tratado de Paris.

O eminente historiador, cujo criterio admiravel nos tem servido de guia, synthetisa magistralmente a politica que os actos de Paris e de Vienna iam inaugurar, abrindo com elles uma nova era da historia diplomatica da Europa:

«Era um regresso á politica que espiritos superiores consideraram como a verdadeira tradição da diplomacia franceza. A França d'ella tinha tirado honra e proveitó nas epocas prosperas; commettera o erro de a abandonar por impericia sob Luiz XV, por furor de propaganda ou de magnificencia sob a Republica

e sob o Imperio. Renunciar de motu proprio ás grandes conquistas por não se poderem realisar sem grandes partilhas; impedir os poderosos de o serem demais; defender os pequenos estados contra a cubiça dos grandes; manter entre todos um equilibrio de força, que, ao passo que garantisse a paz, assegurasse á França, ao lado da Italia dividida, da Allemanha parcellada, uma influencia tanto mais efficaz quanto mais moderada fosse, esta politica que se auctorisava com o grande nome de Henrique IV tinha sido a de Richelieu e de Mazarin. Vergennes adoptára-a com discreção, mas com dignidade, sob Luiz XVI. Fôra o primeiro conselho de Talleyrand á Republica nascente, em 1792; fôra o primeiro designio de Luiz XVIII, quando pensou em subir ao throno de seus avós em 1795. Partindo, o rei d'um principio, o ministro d'um calculo, chegaram ás mesmas conclusões, guiados e esclarecidos ambos pela experiencia dos factos, o sentimento da força das coisas, e o instincto dos interesses permanentes da França na Europa. Assim foram compostas, sob a inspiração directa de Luiz XVIII, sobre as indica-

ções e as notas de Talleyrand, as *Instrucções* de setembro de 1814. O primeiro empregado dos negocios estrangeiros, La Besnardière, foi o redactor. Estas instrucções foram até ao tratado de Paris de 1856, consagração brilhante e ultimo manifesto d'esta politica, o codigo e a regra da diplomacia franceza.»

O governo dos cem dias, que teve o seu triste epilogo em Waterloo, em nada veiu modificar o espirito e as bases essenciaes dos pactos de 1814 e 1815. No seguinte capitulo — fecho e conclusão do presente volume — tentaremos dar uma ideia da situação em que o conluio das oito potencias alliadas collocou a nação portugueza, da importancia que a Europa nos ligou e das reivindicações que conseguimos nas conferencias de Paris e de Vienna.

VII

Os tratados de 1814 e 1815. A representação de Portugal. Conclusão

Vimos que a capitulação de Napoleão Bonaparte, em Fontainebleau, aos 11 de abril de 1814, teve como effeito principal e immediato a restauração da monarchia em França, e os tratados de paz de 30 de maio, organisados segundo os lineamentos preestabelecidos na convenção de Chaumont, datada de 1 de março.

A 8 de maio, o conde de Funchal [1] assignou na capital de França o acto de adhesão por parte do Principe Regente de Portugal á convenção de Paris de 23 de abril, entre a França e as potencias alliadas — Austria, Gran-Bretanha, Prussia e Russia — para a

(1) D. Domingos de Sousa Coutinho.

suspensão de hostilidades, convenção que desde logo marcou á França os limites territoriaes, taes como eram em 1 de janeiro de 1792.

O mesmo conde, na qualidade de plenipotenciario do Principe Regente, firmou o tratado de paz de 30 de maio, com o principe de Bénévent, (1) plenipotenciario de Luiz XVIII, identico aos que foram firmados em nome das demais potencias alliadas.

E' para nós de particular interesse o art.º x, pelo qual nos obrigavamos a restituir á França a Guyana franceza, conquistada pelos portuguezes e inglezes durante a guerra da Peninsula. Mas como o alvitre fizesse reviver a antiga contestação de limites, convencionou-se que seria mais tarde resolvida amigavelmente entre as duas corôas, debaixo da mediação do rei de Inglaterra.

O plenipotenciario portuguez entregou, antes da assignatura do tratado de 30 de maio, a todos os outros plenipotenciarios, uma declaração em que protestou «não desistir em nome da sua côrte do limite do Oyapock

(1) Talleyrand.

(isto é do rio que desembocca no Oceano entre o 4.º e 5.º grau de latitude norte) entre as duas Guyanas portugueza e franceza, limite que lhe era prescripto de uma maneira absoluta e sem interpretação ou modificação nas suas instrucções, (1) quer como direito legitimo reconhecido pelo tratado de Utrecht, quer como indemnisação pelas reclamações de Portugal a cargo da França.» (2)

E foi realmente o rio Oyapock o limite que veiu a estabelecer-se pela convenção de 28 de agosto de 1817, não sem renhidas contestações, como adeante veremos.

Na mesma declaração, tambem o conde de Funchal consignou que a difficuldade em inserir num tratado entre a França e Portugal o direito que tinhamos á restituição de Olivença não era razão para que a corôa portugueza delle desistisse.

Comtudo, este direito nunca foi reconhecido, não obstante as promessas mais ou menos sinceras de interesse e bons officios

(1) Eram umas antigas instrucções de 1810, e portanto de validade duvidosa. Vide Soriano—3.ª e T. 1.º pag. 7, nota.

(2) Biker—T. 18, pag. 242.

por parte das potencias alliadas. Nem nos valeu o compromisso claramente expresso no tratado de alliança de 1810, (1) por isso que o art. 3.º do tratado com a Inglaterra de 22 de janeiro de 1815, para a abolição do trafico de escravos ao norte do equador, o deu por nullo, ficando subsistente o de commercio do mesmo anno de 1810, sem que se invalidassem os antigos tratados de alliança, amizade e garantia entre as corôas de Portugal e Inglaterra.

Os plenipotenciarios das conferencias de Paris incluiram no tratado de 30 de maio um artigo, estatuindo que «dentro do termo de dois mezes todas as potencias que por uma e outra parte entraram na guerra enviaram plenipotenciarios a Vienna para regular num congresso geral os arranjamentos que deviam completar as disposições d'este tratado.» O governo portuguez nomeou seus representantes o conde de Palmella, Antonio de Saldanha da Gama (2) e D. Joaquim

(1) Art. 2.º, secreto:—«S. M. Britannica... promette a sua interposição para obter a restituição de Olivença, etc.» Castro—T. 4.º, pag. 410.

(2) Depois conde de Porto Santo.

Lobo da Silveira, [1] com instrucções de 15 de junho de 1814.

*

Pelo mez de julho, o conde de Funchal voltou á embaixada de Londres. [2] O conde de Palmella, que já andára envolvido nas negociações em Paris, assumiu o papel de principal negociador nas transacções diplomaticas aqui e em Vienna, onde chegou a 27 de setembro.

Seis pontos mais importantes iam prender a attenção dos plenipotenciarios portuguezes, empenhados muito particularmente em conseguir a restituição de Olivença, os limites do tratado de Utrecht para a Guyana, a lenta e *gradual* abolição do trafico da escravatura, a total annullação dos tratados de 1810, uma equitativa partilha das indemnisações de guerra, e a justa indemnisação dos damnos causados ao commercio portuguez pelas presas indevidamente feitas pelos inglezes

(1) Depois conde de Oriolla.

(2) Pouco tempo se demorou em Londres, por ter sido encarregado da embaixada junto da Santa Sé.

em navios portuguezes, a pretexto do trafico illicito de escravatura.

A indemnisação d'estes damnos foi desligada das negociações geraes do congresso e fixada em trezentas mil libras pela convenção particular de 21 de janeiro de 1815. (1)

O tratado do dia seguinte, 22, que tambem foi concluido em separado pelas corôas de Portugal e Inglaterra, derivou ainda assim, até certo ponto, das discussões e deliberações da commissão preparatoria do congresso, que afinal o veiu a constituir exclusivamente, e onde apenas tiveram representação as oito potencias signatarias dos tratados de Paris — Inglaterra, Russia, Austria, Prussia, Hespanha, França, Portugal e Suecia. (2)

(1) Talleyrand—*Mémoires*, T. 3.º, pag. 27.

(2) L'ambassadeur de Portugal, le comte de Palmella, informé par lord Castlereagh qu'il devait y avoir des conférences preliminaires, auxquelles M. de Labrador et moi devions nous trouver et où il ne serait point appelé, avait cru devoir réclamer contre une exclusion qu'il regardait et comme injuste, et comme humiliante pour la couronne de Portugal. Il avait en conséquence écrit á lord Castlereagh une lettre que celui-ci produisit à la conférence. Ses raisons étaient fortes; elles étaient bien déduites. Il demandait que les huit puissances qui ont signé le traité du 30 mai, et non pas seulement six de ces puissances, formassent la commission préparatoire qui devait mettre en activité le congrès dont elles avaient stipulé la reunion. Nous appuyâmes cette demande, M. de Labrador

Pelo tratado de 22 de janeiro de 1815, conseguiu o habil diplomata, conde de Palmella, valendo-se dos seus raros talentos e da particular influencia que lhe davam as suas relações pessoaes, que Portugal se obrigasse apenas a abolir o trafico de escravos ao norte do equador, «podendo S. A. R. contar com a alternativa, ou da abolição do tratado de commercio de 1810, ou da não fixação do praso para a abolição completa.» Conseguiu tambem a annullação do tratado de alliança de 1810, que nenhumas vantagens accrescentava aos tratados anteriores de alliança e amizade, e nos obrigava á cessão de Bissau e Cacheu, se pelos bons officios da Inglaterra recuperassemos Olivença. Mais obteve o conde de Palmella, ligando entre si as varias negociações, a remissão da divida á Inglaterra de seiscentas mil libras, contrahida em virtude da convenção de 21 de abril de 1809. A's suas diligencias se deve

---

et moi. On se montra disposé à y accéder mais la décision fut ajournée à la prochaine séance. La Suéde n'a point encore de plénipotentiaire ici, et n'a conséquemment pas encore été dans le cas de réclamer.—Talleyrand—*Mémoires*. T. 2.°, pag. 319.

Vida do duque de Palmella.—T. 1.° pag. 291 e seg.

egualmente a annuencia da Inglaterra a empenhar a sua mediação para que a França conviesse na demarcação da Guyana, em conformidade com o art. 8.º do tratado de Utrecht de 1713.

Restava ainda fixar a percentagem arbitrada a Portugal nas indemnisações de guerra.

Veiu a bom termo a questão da Guyana pela convenção de Paris de 28 de agosto de 1817, o que permittiu firmar neste mesmo dia o tratado de 30 de maio de 1814, cuja assignatura estivera suspensa por causa do art. 10.º relativo á cedencia da Guyana, que o governo do Principe Regente não acceitára.

Na partilha das indemnisações, reservaram-se os alliados mais poderosos quinhões desproporcionados, e deixaram-nos tão sómente as migalhas.

Não por falta de habilidade e zelo dos nossos plenipotenciarios, mas pela natureza das coisas, que proporciona a grandeza do exito á grandeza e prestigio da nação reclamante, nós, como pequenos, pequeno exito obtivemos no congresso de Vienna. Fomos alli escutados por vezes com enfado e so-

branceria, até mesmo pela Inglaterra, que nos julgava pagos e repagos com a independencia que nos ajudára a reconquistar.

E' de 9 de junho o Acto final do congresso de Vienna, celebrado entre as oito potencias signatarias do tratado de Paris. Referem-se a Portugal os art. 105 a 107. O primeiro consigna uma declaração platonica em favor da restituição de Olivença; o segundo e o terceiro substituiram o art. 10.º do tratado de 30 de maio de 1814, tornando mais decorosa para a corôa portugueza a restituição da Guyana á França, e indicando desde logo o rio Oyapock como linha divisoria entre as Guyanas franceza e portugueza.

Vê-se pois que a missão de Portugal no congresso foi mais honrosa que proficua. A vantagem politica do congresso de Vienna proveiu mais, em relação á nação portugueza, do equilibrio geral que estabeleceu na Europa, que da solução das questões que alli levámos e apresentámos á discussão.

*

O Pacto de Familia celebrado havia cincoenta e quatro annos entre Luiz XV e Car-

los III tivera em mira supplantar a supremacia politica e commercial da Inglaterra, e incluia o proposito de obrigar Portugal a hostilisar a sua alliada tradicional, sob pena de ser invadido e conservado como refem e instrumento na guerra contra os inglezes.

A revolução, o consulado e o imperio — tres fórmas politicas da mesma acção internacional, do mesmo ambicioso intento de expansão e hegemonia — julgando romper com o passado foram por elle arrastados, e collocaram Portugal na mesma situação po litica em que se encontrava em 1761. A sorte da nação portugueza permanecia vinculada ao destino da Gran-Bretanha. A sua victoria seria a nossa victoria, e a sua derrota a perda certa da nossa autonomia.

O congresso de Vienna tolheu todas as veleidades de conquista á França, obcecada pela tradicção de Luiz XIV.

As barreiras postas á ambição da França permittiram o desenvolvimento maritimo e colonial dos nossos alliados — garantia da tranquilidade e independencia da nação portugueza; ao passo que tornaram impossivel a renovação da politica de Carlos III amea-

çadoramente expressa no Pacto de Familia.
A paz de 1815 deixou-nos mais fortes de tudo a força conquistada pelos nossos alliados na guerra contra a França.

*

A remodelação da Europa, feita pelas cinco grandes potencias alliadas, com a accessão dos estados secundarios, conservou é certo por umas dezenas de annos o equilibrio europeu, mas ficou desde o seu inicio eivada de um vicio essencial, de um fermento de futuras discordias, pois tudo se fez pela vontade discricionaria dos governos, sem a minima contemplação com o sentir dos povos e as suas aspirações. Se o caracter artificial do systema applicado pela diplomacia o tornava percario, não menos o prejudicava o principio rigido e absoluto lançado por Talleyrand e abraçado sofregamente por Metternich como o fundamento juridico da ordem europea — *o principio de legitimidade* —, de que era natural corollario a restauração do antigo regimen.

Assim, entre os governos conservadores,

arbitros da politica externa e interna das nações, e os partidos liberaes e nacionaes, forçosamente se havia de travar a lucta que atravessou todo o seculo XIX e dura ainda em nossos dias.

FIM

INDICE

Typ. da Livraria Ferin, Lisboa